

**Secretaria da Receita Federal do Brasil
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

Análise da Arrecadação das Receitas Federais

Novembro/2025



Receita Federal

Ministério da
Fazenda

MINISTRO DA FAZENDA

Fernando Haddad

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Dario Carnevalli Durigan

SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL

Robinson Sakiyama Barreirinhas

CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS

Claudemir Rodrigues Malaquias

COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE

Marcelo de Mello Gomide Loures

Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Novembro de 2025

Equipe Técnica

Artur Bontempo Lima

Artur Monteiro Prado Fernandes

Fábio Avila de Castro

Luciana dos Anjos Reis

Marco Antônio M. Machado

Natália Lopes do Vale

Paula Cravo Borges

Patrícia Funayama de Britto

Rogerio Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: (061) 3412-2633 / 3412-2634

SUMÁRIO

I. Considerações Gerais.....	4
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior	5
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior	14
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior.....	19
V. Arrecadação por bases de incidência	20
VI. Informações Adicionais.....	23

ANEXOS

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Outubro e Novembro de 2025 e Novembro de 2024 – A preços correntes)	33
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Outubro e Novembro de 2025 e Novembro de 2024 – IPCA)	34
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Novembro – 2025/2024 – A preços correntes).....	35
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais– Janeiro a Novembro – 2025/2024 – IPCA).....	36
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2019 a Novembro de 2025 – A preços correntes)	37
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2019 a Novembro de 2025 – IPCA).....	38
. Tabela IV (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2025 – A preços correntes)	39
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2025 – IPCA).....	40
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Novembro – 1995 a 2025 – A preços correntes)	41
. Tabela V-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Novembro – 1995 a 2025 – IPCA).....	42
. Tabela VI (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 a 2024 – A preços correntes e IPCA)	43
. Tabela VII (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2024 e Janeiro a Novembro de 2025 – A preços correntes).....	44
. Tabela VII-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2024 e Janeiro a Novembro de 2025 – IPCA)	45
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2019 a Novembro de 2025 – IPCA)	46
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2019 a Novembro de 2025 – IPCA).....	47
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2024).....	48

ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS NOVEMBRO DE 2025

SUMÁRIO EXECUTIVO

A arrecadação total das Receitas Federais atingiu, em novembro de 2025, o valor de **R\$ 226.753 milhões**, registrando crescimento real (IPCA) de **3,75%** em relação a novembro de 2024. No período acumulado de janeiro a novembro de 2025, a arrecadação alcançou o valor de **R\$ 2.594.151 milhões**, representando um acréscimo pelo IPCA de **3,25%**. Importante observar que se trata do melhor desempenho arrecadatório desde 2000 tanto para novembro quanto para o período acumulado.

Quanto às Receitas Administradas pela RFB, o valor arrecadado, em novembro de 2025, foi de **R\$ 214.398 milhões**, representando um acréscimo real (IPCA) de **1,06%**, enquanto no período acumulado de janeiro a novembro de 2025, a arrecadação alcançou **R\$ 2.478.052 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **3,90%**.

Cabe esclarecer que a base de comparação se encontra influenciada por eventos não recorrentes ou alterações de legislação que ocorreram em 2024 sem contrapartida em 2025. A tabela abaixo discrimina esses efeitos.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB EXCLUÍDOS OS PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO
PERÍODO: JANEIRO A NOVEMBRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE NOVEMBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	NOVEMBRO				JANEIRO A NOVEMBRO			
	2025 [A]	2024 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%	2025 [C]	2024 [D]	[C]-[D]	[C]/[D]%
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [1]	214.398	212.154	2.244	1,06	2.509.135	2.415.057	94.078	3,90
PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO [2]	-	-	-	-	3.000	17.000	(14.000)	(82,35)
IRPJ/CSLL (ATÍPICOS)	-	-	-	-	3.000	4.000	(1.000)	(25,00)
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL (TRIBUTAÇÃO FUNDOS EXCLUSIVOS)	-	-	-	-	-	13.000	(13.000)	(100,00)
RESULTADO [1]-[2]	214.398	212.154	2.244	1,06	2.506.135	2.398.057	108.078	4,51

Sem considerar os pagamentos atípicos, haveria um crescimento real de 4,51% na arrecadação do período de janeiro a novembro de 2024.

INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	OUT/25 OUT/24	DEZ/24-OUT/25 DEZ/23-OUT/24
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-2,21%	0,40%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	-0,32%	-0,15%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	2,16%	2,81%
. MASSA SALARIAL	9,03%	10,98%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-1,13%	2,88%

Destaques de Novembro de 2025

O IOF apresentou uma arrecadação de **R\$ 8.614 milhões**, representando crescimento real de **39,95%**. Esse desempenho pode ser justificado pelas operações relativas à saída de moeda estrangeira e pelas operações de crédito destinadas a pessoas jurídicas, ambas decorrentes de recentes alterações na legislação. (Decreto 12.499, de 11 de junho de 2025).

A Receita Previdenciária apresentou uma arrecadação de **R\$ 58.358 milhões**, representando crescimento real de **2,77%**. Esse resultado se deve ao crescimento real de 4,15% da massa salarial. Além disso, houve crescimento de 20,75% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária, em novembro de 2025 em relação a novembro de 2024. Houve, também, a reoneração escalonada da contribuição patronal dos municípios e da folha de pagamentos, de acordo com a Lei nº 14.973/24, a partir de janeiro de 2025.

O PIS/Pasep e a Cofins totalizaram uma arrecadação de **R\$ 49.666 milhões**, com crescimento real de **3,15%**. Esse resultado decorre decréscimo de 0,32% no volume de vendas (PMC-IBGE) e do aumento de 2,16% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2024 e outubro de 2025, em relação ao período compreendido entre dezembro de 2023 e outubro de 2024. Salienta-se o desempenho positivo das entidades financeiras, atividades de prestação de serviços de informação e fabricação de equipamentos de informática e eletrônicos; e negativo no setor de captação, tratamento e distribuição de água e de fabricação de bebidas.

Destaques do período Janeiro-Novembro de 2025

A Receita Previdenciária apresentou uma arrecadação de **R\$ 641.952 milhões**, representando crescimento real de **3,10%**. Esse resultado se deve ao crescimento real de 5,59% da massa salarial. Além disso, houve crescimento de 14,74% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária, no período de janeiro a novembro de 2025 em relação ao mesmo período do ano anterior. Houve, também, a reoneração escalonada da contribuição patronal dos municípios e da folha de pagamentos, de acordo com a Lei nº 14.973/24, a partir de janeiro de 2025.

O PIS/Pasep e a Cofins totalizaram uma arrecadação de **R\$ 528.852 milhões**, com crescimento real de **2,79%**. Esse resultado decorre decréscimo de 0,15% no volume de vendas (PMC-IBGE) e do aumento de 2,81% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2024 e outubro de 2025, em relação ao período compreendido entre dezembro de 2023 e outubro de 2024. Salienta-se o desempenho positivo das entidades financeiras, outras atividades profissionais, científicas e técnicas e exploração de jogos de azar e apostas (decorrente de alteração na legislação) e negativo no setor de combustíveis e de fabricação de veículos automotores.

O IOF apresentou uma arrecadação de **R\$ 77.552 milhões**, representando crescimento real de **19,88%**. Esse desempenho pode ser pelas operações relativas à saída de moeda estrangeira, a crédito destinado a pessoas jurídicas e referentes a títulos ou valores mobiliários, sobretudo em decorrência de alterações legislativas recém ocorridas (Decreto 12.499, de 11 de junho de 2025).

Brasília, 15 de dezembro de 2025.
Coordenação de Previsão e Análise
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 226.753 milhões** no mês de novembro de 2025 e de **R\$ 2.594.151 milhões** no período de janeiro a novembro de 2025.

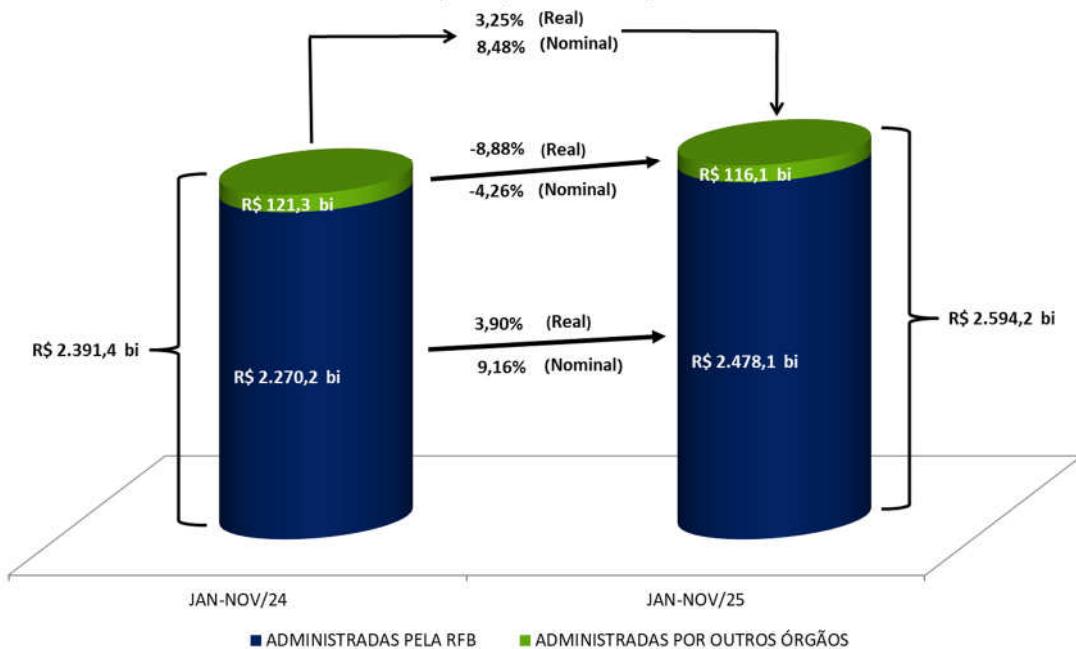
O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a novembro de 2025 e 2024 e as variações nominais e reais.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: NOVEMBRO - 2025/2024

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	NOVEMBRO				JANEIRO A NOVEMBRO			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIAÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIAÇÃO [C]/[D]%	
	2025 [A]	2024 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2025 [C]	2024 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	214.398	203.093	5,57	1,06	2.478.052	2.270.169	9,16	3,90
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	12.355	6.125	101,72	93,10	116.099	121.268	(4,26)	(8,88)
TOTAL	226.753	209.218	8,38	3,75	2.594.151	2.391.437	8,48	3,25

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A NOVEMBRO - 2025/2024
(A PREÇOS CORRENTES)



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2025 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2024 (Tabelas II e II-A).

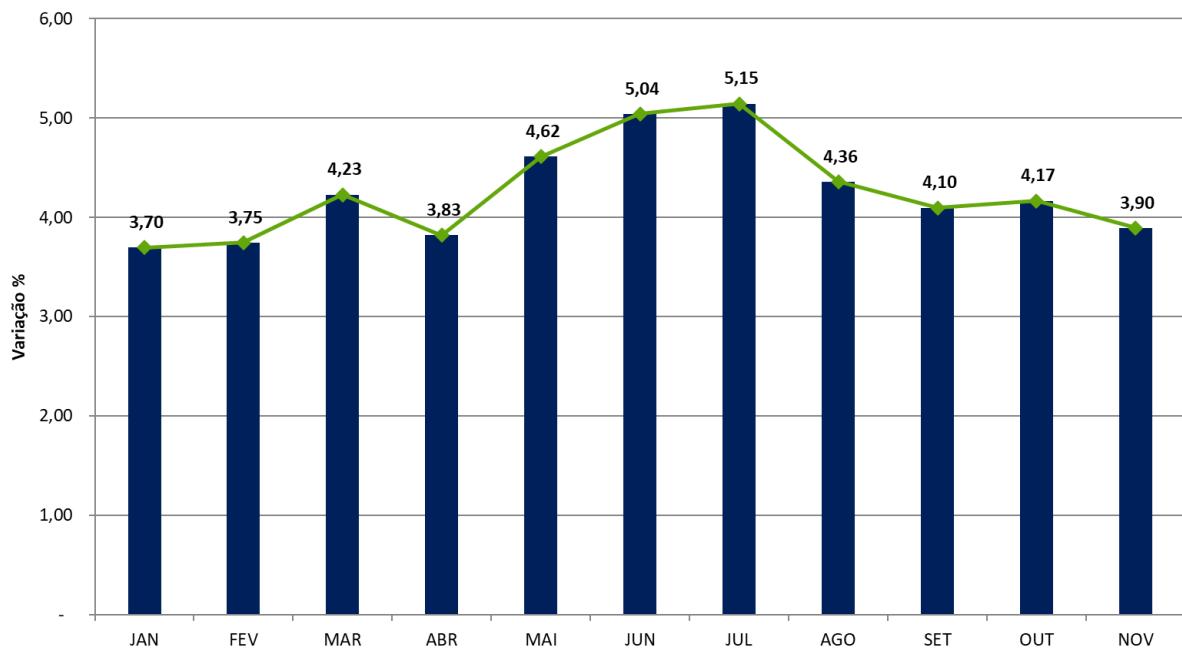
O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a novembro de 2025, em relação a igual período de 2024, ocorreu conforme demonstrado no quadro e gráfico a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **+3,90%**.

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A NOVEMBRO - 2025/2024

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIAÇÃO (%)			
	JAN-NOV/25 [A]	JAN-NOV/24 [B]	NOMINAL [A]/[B]		REAL (IPCA) [A]/[B]	
			MÊS	ACUM.	MÊS	ACUM.
JAN	285.028	262.875	8,43	8,43	3,70	3,70
FEV	195.264	179.021	9,07	8,69	3,82	3,75
MAR	203.325	182.876	11,18	9,42	5,41	4,23
ABR	231.003	213.301	8,30	9,13	2,62	3,83
MAI	223.750	196.679	13,76	10,01	8,02	4,62
JUN	226.634	200.533	13,02	10,50	7,28	5,04
JUL	239.000	214.792	11,27	10,62	5,75	5,15
AGO	201.997	195.120	3,52	9,77	(1,53)	4,36
SET	210.702	196.646	7,15	9,49	1,88	4,10
OUT	246.951	225.233	9,64	9,51	4,74	4,17
NOV	214.398	203.093	5,57	9,16	1,06	3,90
TOTAL	2.478.052	2.270.169	-	9,16	-	3,90

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A NOVEMBRO - 2025/2024
VARIAÇÃO % REAL ACUMULADA (IPCA)



Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro a seguir.

INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	OUT/25 OUT/24	DEZ/24-OUT/25 DEZ/23-OUT/24
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-2,21%	0,40%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	-0,32%	-0,15%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	2,16%	2,81%
. MASSA SALARIAL	9,03%	10,98%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-1,13%	2,88%

- desempenho da arrecadação da Cofins e Pis/Pasep, que registrou crescimento real de 2,79%;
- aumento de 19,88% na arrecadação do IOF;
- crescimento real de 11,01% da arrecadação dos tributos incidentes sobre o comércio exterior;
- aumento de 3,10% na arrecadação da Contribuição Previdenciária.

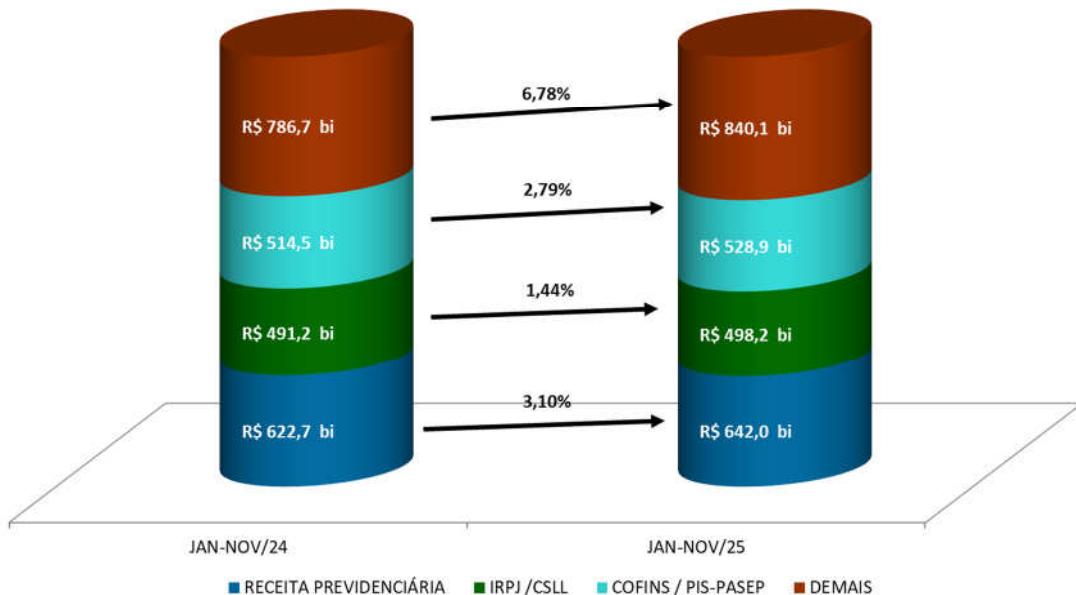
Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais **tributos** e **setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A NOVEMBRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE NOVEMBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-NOV/25 [A]	JAN-NOV/24 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	641.952	622.655	19.297	3,10
COFINS/PIS-PASEP	528.852	514.496	14.356	2,79
IOF	77.552	64.688	12.863	19,88
I. IMPORTAÇÃO/IPI-VINCULADO	114.207	102.879	11.328	11,01
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	214.484	203.254	11.229	5,52
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	74.052	64.178	9.874	15,39
IRPJ/CSLL	498.229	491.165	7.064	1,44
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	129.466	125.720	3.745	2,98
IRPF	72.999	70.081	2.918	4,16
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	21.674	20.242	1.432	7,07
IPI (Exceto Vinculado)	49.694	49.412	281	0,57
CIDE-COMBUSTÍVEIS	2.955	2.846	109	3,83
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	83.019	83.439	(419)	(0,50)
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	2.509.135	2.415.057	94.078	3,90

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A NOVEMBRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE NOVEMBRO/2025 - IPCA)



ARRECADAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)
PERÍODO: JANEIRO A NOVEMBRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE NOVEMBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-NOV/25 [A]	JAN-NOV/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	301.181	267.492	33.689	12,59
. ATIV. DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS	8.819	62	8.757	14.060,36
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	70.195	65.099	5.096	7,83
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	44.875	40.121	4.754	11,85
. COMÉRCIO ATACADISTA	167.596	163.522	4.073	2,49
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	28.302	24.404	3.898	15,97
. OUTRAS ATIVID. PROFIS., CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	14.024	10.407	3.616	34,75
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	19.542	16.176	3.365	20,80
. ATIVID. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	33.139	29.822	3.317	11,12
. PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO	17.516	14.380	3.136	21,80
SUBTOTAL [A]	705.189	631.487	73.703	11,67
DEMAIS [B]	1.161.994	1.160.916	1.078	0,09
TOTAL [C]=[A]+[B]	1.867.183	1.792.402	74.781	4,17

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho¹:

- **Imposto de Importação (R\$ 84.171 milhões/+12,95%) e IPI-Vinculado (R\$ 30.036 milhões/+5,91%)**: esse resultado decorre, principalmente, dos aumentos de 2,88% no valor em dólar (volume) das importações, de 5,07% na taxa média de câmbio, de 8,76% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 3,75% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado.
- **IPI-Automóveis (R\$ 4.165 milhões/-27,28%)**: a realização da arrecadação está associada à variação de 0,16% no volume de vendas ao mercado interno (dezembro de 2024 a outubro de 2025 em comparação com o período de dezembro de 2023 a outubro de 2024 – conforme dados da Anfavea); à redução de 12,53% nos débitos informados na apuração do IPI com a contrapartida do aumento de 10,13% nos créditos, considerando as principais empresas do setor; e ao crescimento nominal de 10,45% nas compensações tributárias.
- **IPI-Outros (R\$ 32.090 milhões/-1,22%)**: o resultado foi sensibilizado, principalmente, pela variação de +0,40% na produção industrial de dezembro de 2024 a outubro de 2025 em comparação com dezembro de 2023 a outubro de 2024 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/IBGE) e por quedas em atividades econômicas destacadas no quadro demonstrativo da arrecadação a seguir – em especial, fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias e fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos.

¹ A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a novembro de 2025 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A NOVEMBRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE NOVEMBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-NOV/25 [A]	JAN-NOV/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	1.858	2.127	(268)	(12,61)
. FABRIC. DE MÁQUINAS, APAR. E MATERIAIS ELÉTRICOS	1.709	1.912	(203)	(10,59)
. FABRIC. DE PROD. DE BORRACHA E DE MAT. PLÁSTICO	3.674	3.840	(166)	(4,32)
SUBTOTAL [A]	7.242	7.878	(636)	(8,08)
DEMAIS [B]	24.849	24.608	241	0,98
TOTAL [C]=[A]+[B]	32.090	32.486	(396)	(1,22)

- **IRPF (R\$ 67.516 milhões/+3,76%)**: resultado que decorre, principalmente, do acréscimo real de 30,04% na arrecadação das quotas da declaração de ajuste anual, na qual se encontram os valores provenientes da atualização de bens e direitos no exterior, conforme disposto na Lei 14.754/23.

ARRECADAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: JANEIRO A NOVEMBRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE NOVEMBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-NOV/25 [A]	JAN-NOV/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	43.269	33.274	9.995	30,04
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	13.812	13.586	226	1,66
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	1.341	1.301	40	3,07
CARNÊ-LEÃO	7.155	6.641	515	7,75
ATUALIZAÇÃO DE BENS E DIREITOS NO EXTERIOR	1	8.173	(8.172)	(99,99)
OUTROS	7.422	7.107	315	4,43
TOTAL	72.999	70.081	2.918	4,16

- **IRPJ (R\$ 323.473 milhões/+0,88%) e CSLL (R\$ 174.756 milhões/+2,48%)**: esse resultado deveu-se, basicamente, ao aumento real de 7,11% na arrecadação do lucro presumido e ao crescimento de 13,41% na arrecadação da declaração de ajuste do IRPJ e da CSLL, referente aos fatos geradores ocorridos em 2024, contrabalançado por um decréscimo de 2,26% na arrecadação da estimativa mensal.

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: JANEIRO A NOVEMBRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE NOVEMBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-NOV/25 [A]	JAN-NOV/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	240.972	246.534	(5.562)	(2,26)
FINANCEIRA	52.192	52.491	(300)	(0,57)
DEMAIS	188.780	194.043	(5.263)	(2,71)
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	23.322	20.564	2.758	13,41
BALANÇO TRIMESTRAL	56.228	55.958	270	0,48
LUCRO PRESUMIDO	113.461	105.928	7.533	7,11
OUTROS	64.245	62.180	2.065	3,32
TOTAL	498.229	491.165	7.064	1,44

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A NOVEMBRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE NOVEMBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-NOV/25 [A]	JAN-NOV/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	58.778	54.701	4.077	7,45
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	15.159	11.977	3.183	26,57
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	20.568	17.440	3.128	17,93
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	14.165	11.853	2.312	19,51
. ALOJAMENTO	2.155	568	1.587	279,38
. ATIV. DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS	1.536	28	1.508	5.364,06
. SERV. DE ARQUIT. E ENGENHARIA	5.516	4.649	867	18,65
. ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	13.450	12.662	788	6,22
. OUTRAS ATIVID. PROFIS., CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	3.931	3.195	736	23,04
. ATIVID. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.768	8.052	716	8,89
SUBTOTAL [A]	144.027	125.125	18.902	15,11
DEMAIS [B]	354.202	366.040	(11.838)	(3,23)
TOTAL [C]=[A]+[B]	498.229	491.165	7.064	1,44

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 214.484 milhões/+5,52%)**: o resultado reflete, principalmente, os acréscimos reais na arrecadação relativa aos “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+5,73%) e à “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (+7,60%).
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 129.466 milhões/+2,98%)**: resultado explicado pelos aumentos nominais de 22,33% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)” e de 21,78% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa”, conjugados com a arrecadação

decorrente da tributação dos fundos de investimento assinalados no art.28, inciso I, da Lei 14.754/2023, ocorrida, principalmente, no primeiro trimestre de 2024.

- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 74.052 milhões/+15,39%)**: resultado explicado pelos acréscimos reais de 24,60% na arrecadação do item “Royalties e Assistência Técnica”, de 20,74% na arrecadação do item “Rendimentos do Trabalho” e de 16,05% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio”.
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 21.674 milhões/+7,07%)**: resultado que reflete, principalmente, os acréscimos reais de 88,18% na arrecadação do item “Depósito Judicial” e de 6,67% na arrecadação do item “Remuneração de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica”.
- **IOF (R\$ 77.552 milhões/+19,888%)**: a arrecadação do período pode ser justificada, principalmente, pelas operações relativas à saída de moeda estrangeira, a crédito destinado a pessoas jurídicas e referentes a títulos ou valores mobiliários, sobretudo em decorrência de alterações legislativas recém ocorridas (Decreto 12.499, de 11 de junho de 2025).

ARRECADAÇÃO DO IOF

PERÍODO: JANEIRO A NOVEMBRO - 2025/2024

(A PREÇOS DE NOVEMBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-NOV/25 [A]	JAN-NOV/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	17.251	13.556	3.694	27,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	30.772	30.146	626	2,08
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	13.065	6.235	6.830	109,54
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	1.866	1.751	115	6,56
SUBTOTAL [A]	62.953	51.688	11.265	21,79
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	4.457	3.005	1.453	48,35
IOF - SEGUROS	9.714	9.487	228	2,40
DEMAIS	427	509	(83)	(16,20)
SUBTOTAL [B]	14.598	13.000	1.598	12,29
TOTAL	77.552	64.688	12.863	19,88

- **Cofins (R\$ 416.055 milhões/+2,85%) e PIS/Pasep (R\$ 112.797 milhões/+2,57%)**: esse resultado decorreu, fundamentalmente, do decréscimo de 0,15% no volume de vendas (PMC-IBGE) e do aumento de 2,81% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2024 e outubro de 2025, em relação ao período compreendido entre dezembro de 2023 e outubro de 2024. Salienta-se o desempenho positivo das atividades econômicas destacadas no quadro específico de principais setores a seguir – em especial, entidades financeiras, outras atividades profissionais, científicas e técnicas e exploração de jogos de azar e apostas; e negativo nos setores de combustíveis e de fabricação de veículos automotores.

O quadro a seguir também apresenta a arrecadação dos principais itens:

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: JANEIRO A NOVEMBRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE NOVEMBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-NOV/25 [A]	JAN-NOV/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	118.423	115.593	2.830	2,45
ENTIDADES FINANCEIRAS	37.907	34.016	3.891	11,44
DEMAIS EMPRESAS	265.025	256.283	8.742	3,41
OUTROS	107.497	108.604	(1.107)	(1,02)
TOTAL	528.852	514.496	14.356	2,79

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA

PERÍODO: JANEIRO A NOVEMBRO - 2025/2024

(A PREÇOS DE NOVEMBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-NOV/25 [A]	JAN-NOV/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	40.915	35.971	4.944	13,74
. OUTRAS ATIVID. PROFIS., CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	5.119	3.169	1.950	61,52
. ATIV. DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS	1.897	20	1.877	9.194,69
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	8.891	7.033	1.858	26,42
. ATIVID. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.880	6.759	1.121	16,59
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.510	9.464	1.046	11,05
. ALOJAMENTO	1.619	603	1.016	168,63
. ELETRICIDADE	17.265	16.333	931	5,70
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	24.057	23.141	916	3,96
. ARMAZENAMENTO E ATIVID. AUX. DOS TRANSPORTES	7.643	6.761	882	13,04
SUBTOTAL [A]	125.796	109.255	16.541	15,14
DEMAIS [B]	403.057	405.241	(2.185)	(0,54)
TOTAL [C]=[A]+[B]	528.852	514.496	14.356	2,79

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 42.088 milhões/+7,13%)**: o desempenho da arrecadação pode ser explicado, principalmente, pelo acréscimo nominal de 38,36% na arrecadação da CIDE-Remessas ao Exterior, além de uma arrecadação acumulada no período de R\$ 3.114 milhões relativa ao item “Participação da União Receita Loteria Apostas de Quota Fixa”;
- **Receita previdenciária (R\$ 641.952 milhões/+3,10%)**: a massa salarial habitual de dezembro de 2024 a outubro de 2025, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou acréscimo nominal de 10,98% em relação a igual período dos anos anteriores. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 5,59%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, até o mês de outubro de 2025, um saldo positivo de 1.800.650 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+961 mil postos), indústrias de transformação (+277 mil postos) e comércio (+218 mil postos). Nos últimos doze meses, verificou-se um aumento de 1.351.832 postos de trabalho.

Destaca-se, além disso, o aumento real de 3,73% na arrecadação do Simples Nacional previdenciário de janeiro a novembro de 2025 em relação ao mesmo período de 2024, fato que tem influenciado positivamente na arrecadação das contribuições previdenciárias.

Houve crescimento de 14,74% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária, em razão da Lei nº 13.670/18, no período de janeiro a novembro de 2025 em relação ao mesmo período do ano anterior.

Houve, também, a reoneração escalonada da contribuição patronal dos municípios e da folha de pagamentos, de acordo com a Lei nº 14.973/24, a partir de janeiro de 2025.

III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE NOVEMBRO DE 2025 EM RELAÇÃO A NOVEMBRO DE 2024 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de novembro de 2025, variação real (IPCA) de **+1,06%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

O resultado se deve, principalmente, aos aumentos apresentadas nas arrecadações de IOF, Receita Previdenciária e PIS/Cofins.

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho²:

- **Imposto de Importação (R\$ 7.474 milhões/-8,32%) e IPI-Vinculado (R\$ 2.902 milhões/-2,11%)**: esse resultado decorre, principalmente, dos decréscimos de 1,13% no valor em dólar (volume) das importações e de 8,03% na taxa média de câmbio, combinados com os aumentos de 5,35% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 13,55% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado.
- **IPI-Outros (R\$ 3.437 milhões/+5,36%)**: o desempenho pode ser explicado pela conjugação da variação de -2,21% na produção industrial de outubro de 2025 em comparação a outubro de 2024 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/IBGE) e do crescimento em atividades econômicas destacadas no quadro demonstrativo da arrecadação a seguir – em especial, fabricação de equipamentos de informática e eletrônicos e comércio atacadista.

ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA

PERÍODO: NOVEMBRO - 2025/2024

(A PREÇOS DE NOVEMBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	NOV/25 [A]	NOV/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	234	120	114	94,96
. COMÉRCIO ATACADISTA	581	469	112	23,93
. FABRIC. DE PROD. DE METAL, EXCETO MÁQ. E EQUIP.	202	173	29	16,74
SUBTOTAL [A]	1.016	762	255	33,47
DEMAIS [B]	2.421	2.500	(80)	(3,20)
TOTAL [C]=[A]+[B]	3.437	3.262	175	5,36

² A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de novembro de 2025 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.

- IRPF (R\$ 5.361 milhões/+9,54%)**: esse resultado decorre, principalmente, do acréscimo real de 28,62% na arrecadação relativa aos ganhos de capital na alienação de bens e de 4,07% na arrecadação das quotas da declaração de ajuste anual.

ARRECADAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: NOVEMBRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE NOVEMBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	NOV/25 [A]	NOV/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	2.487	2.390	97	4,07
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	1.400	1.089	312	28,62
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	133	71	63	88,34
CARNÊ-LEÃO	667	622	45	7,20
OUTROS	674	723	(49)	(6,83)
TOTAL	5.361	4.894	467	9,54

- IRPJ (R\$ 20.590 milhões/-8,47%) e CSLL (R\$ 11.407 milhões/-2,10%)**: esse resultado deveu-se, basicamente, à queda de 10,43% na estimativa mensal.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: NOVEMBRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE NOVEMBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	NOV/25 [A]	NOV/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	20.782	23.203	(2.421)	(10,43)
FINANCEIRA	2.920	3.666	(746)	(20,35)
DEMAIS	17.863	19.538	(1.675)	(8,57)
BALANÇO TRIMESTRAL	1.610	1.478	133	8,98
LUCRO PRESUMIDO	3.600	3.494	107	3,05
OUTROS	6.004	5.974	30	0,51
TOTAL	31.997	34.148	(2.151)	(6,30)

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: NOVEMBRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE NOVEMBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	NOV/25 [A]	NOV/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	400	1.710	(1.310)	(76,60)
. COMBUSTÍVEIS	2.934	3.753	(819)	(21,82)
. ENTIDADES FINANCEIRAS	2.337	2.943	(605)	(20,57)
. ATIVID. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	521	775	(254)	(32,79)
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	1.465	1.697	(232)	(13,67)
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	662	854	(192)	(22,48)
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	543	727	(184)	(25,31)
. METALURGIA	172	304	(132)	(43,37)
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	167	296	(129)	(43,53)
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	345	469	(124)	(26,44)
SUBTOTAL [A]	9.547	13.528	(3.981)	(29,43)
DEMAIS [B]	22.451	20.621	1.830	8,87
TOTAL [C]=[A]+[B]	31.997	34.148	(2.151)	(6,30)

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 17.947 milhões/+3,36%)**: o resultado reflete, principalmente, os acréscimos reais na arrecadação relativa aos “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+4,28%) e à “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (+2,27%).
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 10.913 milhões/+6,76%)**: resultado explicado, principalmente, pelo aumento nominal de 29,23% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”.
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 5.673 milhões/+3,02%)**: o resultado foi influenciado pelos acréscimos reais de 18,53% na arrecadação do item “Royalties e Assistência Técnica”, de 380,88% na arrecadação do item “Remuneração de Direitos” e de 35,98% na arrecadação do item “Aplicações Financeiras”.
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 1.934 milhões/+2,86%)**: desempenho explicado pelos acréscimos reais de 63,41% na arrecadação do item “Rendimentos Decorrentes de Decisão da Justiça Federal”, de 2,38% do item “Remuneração de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica” e de 21,28% do item “Depósito Judicial”.
- **IOF (R\$ 8.614 milhões/+39,95%)**: a arrecadação do período pode ser justificada, principalmente, pelas operações relativas à saída de moeda estrangeira e pelas operações de crédito destinadas a pessoas jurídicas, ambas decorrentes de recentes alterações na legislação. (Decreto 12.499, de 11 de junho de 2025).

ARRECADAÇÃO DO IOF
PERÍODO: NOVEMBRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE NOVEMBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	NOV/25 [A]	NOV/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	1.928	1.297	631	48,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	3.054	2.829	225	7,97
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	1.931	611	1.320	215,84
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	262	181	80	44,37
SUBTOTAL [A]	7.175	4.919	2.256	45,87
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	486	279	208	74,45
IOF - SEGUROS	903	933	(30)	(3,23)
DEMAIS	50	25	25	102,76
SUBTOTAL [B]	1.439	1.236	203	16,39
TOTAL	8.614	6.155	2.459	39,95

- Cofins (R\$ 39.262 milhões/+3,24%) e PIS/Pasep (R\$ 10.404 milhões/+2,79%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da queda de 0,32% no volume de vendas (PMC-IBGE) e do aumento de 2,16% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre outubro de 2025 e outubro de 2024. Salienta-se o desempenho positivo das atividades econômicas destacadas no quadro específico de principais setores a seguir – em especial, entidades financeiras, atividades de prestação de serviços de informação e fabricação de equipamentos de informática e eletrônicos; e negativo no setor de captação, tratamento e distribuição de água e de fabricação de bebidas.

O quadro a seguir também apresenta a arrecadação dos principais itens:

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: NOVEMBRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE NOVEMBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	NOV/25 [A]	NOV/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	10.511	11.076	(565)	(5,10)
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.209	2.797	412	14,72
DEMAIS EMPRESAS	26.054	24.086	1.968	8,17
OUTROS	9.893	10.191	(299)	(2,93)
TOTAL	49.666	48.150	1.516	3,15

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: NOVEMBRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE NOVEMBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	NOV/25 [A]	NOV/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	3.415	2.842	573	20,14
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	901	706	196	27,70
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	823	664	159	24,01
. ALOJAMENTO	210	55	155	281,75
. ATIV. DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS	158	6	152	2.742,68
. ELETRICIDADE	1.721	1.572	149	9,48
. ARMAZENAMENTO E ATIVID. AUX. DOS TRANSPORTES	802	658	143	21,78
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	2.418	2.286	132	5,78
. ALIMENTAÇÃO	448	317	131	41,13
. TRANSPORTE TERRESTRE	1.238	1.116	123	10,99
SUBTOTAL [A]	12.134	10.221	1.912	18,71
DEMAIS [B]	37.533	37.929	(396)	(1,04)
TOTAL [C]=[A]+[B]	49.666	48.150	1.516	3,15

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 3.681 milhões/-7,79%):** o desempenho no mês pode ser explicado, principalmente, pelos decréscimos nominais de 25,72% na arrecadação da Cide-Remessas ao Exterior, de 35,70% na arrecadação relativa ao item “Quota Parte do AFRMM (Fundo da Marinha Mercante - FMM)” e de 98,46% do item “Contribuição sobre receita de loterias de números”;
- **Receita previdenciária (R\$ 58.358 milhões/+2,77%):** a massa salarial habitual de outubro de 2025 em relação a outubro de 2024, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE, em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 9,03%. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 4,15%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, para o mês de outubro de 2025, um saldo positivo de 85.147 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+82 mil postos), comércio (+26 mil postos) e indústrias de transformação (-12 mil postos).

Destaca-se, além disso, o aumento real de 2,39% na arrecadação do Simples Nacional previdenciário de novembro de 2025 em relação a novembro de 2024, fato que tem influenciado positivamente na arrecadação das contribuições previdenciárias.

Houve crescimento de 20,75% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária, em razão da Lei nº 13.670/18, de novembro de 2025 em relação a novembro de 2024.

Houve, também, a reoneração escalonada da contribuição patronal dos municípios e da folha de pagamentos, de acordo com a Lei nº 14.973/24, a partir de janeiro de 2025.

IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE NOVEMBRO DE 2025 EM RELAÇÃO A OUTUBRO DE 2025 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de novembro de 2025, variação real (IPCA) de **-13,34%** em relação ao mês anterior. Esse resultado é explicado, principalmente, pelo pagamento, em outubro, da 1^a cota ou cota única referente à apuração trimestral do Lucro Presumido e do Balanço Trimestral.

V. ARRECADAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA

PERÍODO: 2022 A 2024 E JANEIRO A NOVEMBRO DE 2025

(A PREÇOS DE NOVEMBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2022		2023		2024		2025	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	1.018.186	42,11	1.005.318	41,16	1.073.187	40,06	1.014.830	40,45
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	698.357	28,89	728.272	29,82	766.925	28,63	692.237	27,59
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	600.366	24,83	600.840	24,60	723.363	27,00	682.431	27,20
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	68.073	2,82	67.793	2,78	71.513	2,67	77.896	3,10
OUTROS	32.723	1,35	40.142	1,64	44.086	1,65	41.742	1,66
TOTAL	2.417.705	100,00	2.442.365	100,00	2.679.074	100,00	2.509.135	100,00

O exame da tabela acima demonstra a estabilidade da participação das bases de incidência na arrecadação total. Além disto, cabe esclarecer que a base sobre renda e propriedade, no início do ano, é positivamente afetada pelo ajuste do IRPJ/CSLL efetuado pelas empresas optantes pelo recolhimento por meio de estimativa mensal.

(*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECADAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da **Arrecadação por Bases de Incidência**, que passa, a partir de agora, a fazer parte da nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte que seja compulsório, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que dos pagamentos compulsórios são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato dos acréscimos legais refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo, como também um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.

As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a propriedade de competência da União é Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

1. Tributos sobre Renda e Propriedade

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos sobre Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

2. Tributos sobre Folha de Salários

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos); e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

3. Tributos sobre Bens e Serviços

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros); Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação, e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

4. Tributos sobre Transações Financeiras;

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

5. Outros Tributos.

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como, por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

Receitas de Parcelamento

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento foram incluídos na categoria Outros Tributos.

Receitas do Simples-Nacional

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que aloca a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia estará alocada aos respectivos tributos.

VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

a) Parcelamentos

a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2024 e nos meses de janeiro a novembro de 2025.

ARRECADAÇÃO DO REFIS
PERÍODO: 2024 E JANEIRO A NOVEMBRO DE 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO
JAN-DEZ 2024	131
JAN	11
FEV	(2)
MAR	8
ABR	9
MAI	11
JUN	12
JUL	10
AGO	12
SET	10
OUT	29
NOV	22
JAN-NOV 2025	133

a.2) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 11.941/09
PERÍODO: 2009 A 2024 E JANEIRO A NOVEMBRO DE 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN-DEZ 2016	1.695	4.372	6.066
JAN-DEZ 2017	1.569	3.702	5.271
JAN-DEZ 2018	1.258	2.941	4.199
JAN-DEZ 2019	1.142	3.118	4.261
JAN-DEZ 2020	1.020	2.370	3.390
JAN-DEZ 2021	975	2.154	3.129
JAN-DEZ 2022	913	2.069	2.982
JAN-DEZ 2023	854	1.902	2.757
JAN-DEZ 2024	673	1.395	2.069
JAN	2	4	6
FEV	0	9	9
MAR	0	0	1
ABR	0	0	1
MAI	1	1	1
JUN	1	0	1
JUL	3	0	3
AGO	0	0	1
SET	1	1	2
OUT	1	0	1
NOV	0	0	1
JAN-NOV 2025	9	17	26

a.3) Parcelamento - Lei 12.865/13

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.865/13
PERÍODO: 2013 A 2024 E JANEIRO A NOVEMBRO DE 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607
JAN-DEZ 2015	485	1.779	1.335	3.114	3.599
JAN-DEZ 2016	422	1.484	1.468	2.952	3.374
JAN-DEZ 2017	349	1.201	1.591	2.792	3.141
JAN-DEZ 2018	280	944	1.811	2.755	3.035
JAN-DEZ 2019	223	695	1.732	2.427	2.650
JAN-DEZ 2020	184	557	1.772	2.329	2.513
JAN-DEZ 2021	176	521	1.800	2.321	2.498
JAN-DEZ 2022	248	493	1.880	2.372	2.621
JAN-DEZ 2023	153	454	2.016	2.470	2.623
JAN-DEZ 2024	143	439	2.139	2.578	2.721
JAN	11	36	184	219	230
FEV	11	32	184	216	228
MAR	11	32	185	217	228
ABR	11	31	186	217	228
MAI	11	30	187	217	229
JUN	11	32	188	220	231
JUL	12	28	189	217	229
AGO	11	32	190	223	234
SET	11	29	191	220	231
OUT	11	27	192	220	231
NOV	11	29	194	222	233
JAN-NOV 2025	124	337	2.071	2.408	2.532

a.4) Parcelamento - Lei 12.996/14

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.996/14
PERÍODO: 2014 A 2024 E JANEIRO A NOVEMBRO DE 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN-DEZ 2015	1.926	9.362	11.288
JAN-DEZ 2016	1.864	5.073	6.937
JAN-DEZ 2017	1.014	2.986	4.000
JAN-DEZ 2018	749	2.200	2.949
JAN-DEZ 2019	662	1.773	2.435
JAN-DEZ 2020	494	1.264	1.757
JAN-DEZ 2021	455	1.172	1.628
JAN-DEZ 2022	420	1.122	1.542
JAN-DEZ 2023	403	1.092	1.495
JAN-DEZ 2024	398	1.053	1.451
JAN	28	75	103
FEV	28	76	104
MAR	29	73	102
ABR	28	75	102
MAI	27	75	103
JUN	30	72	101
JUL	29	77	106
AGO	28	73	101
SET	32	75	106
OUT	29	75	104
NOV	27	72	98
JAN-NOV 2025	314	818	1.131

a.5) Parcelamento - Lei 13.496/17

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 13.496/17.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 13.496/17
PERÍODO: 2017 A 2024 E JANEIRO A NOVEMBRO DE 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2017	2.338	16.262	18.600
JAN-DEZ 2018	1.404	12.897	14.300
JAN-DEZ 2019	343	4.617	4.960
JAN-DEZ 2020	268	3.758	4.027
JAN-DEZ 2021	261	3.704	3.965
JAN-DEZ 2022	231	3.414	3.646
JAN-DEZ 2023	338	3.524	3.862
JAN-DEZ 2024	214	3.076	3.290
JAN	18	245	263
FEV	10	134	144
MAR	26	360	386
ABR	18	234	251
MAI	18	269	287
JUN	17	243	261
JUL	19	253	272
AGO	19	256	275
SET	20	226	246
OUT	18	229	247
NOV	18	231	249
JAN-NOV 2025	202	2.680	2.882

b) Simples-Nacional

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

ARRECADAÇÃO DO SIMPLES
PERÍODO: JANEIRO A NOVEMBRO - 2025/2024
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES							
	RFB		ICMS		ISS		TOTAL	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
JAN	14.687	13.643	2.462	2.346	2.200	1.971	19.349	17.961
FEV	11.036	10.595	1.810	1.746	1.699	1.580	14.545	13.921
MAR	12.560	10.621	2.009	1.720	1.949	1.599	16.517	13.940
ABR	12.025	11.225	1.932	1.850	1.853	1.650	15.810	14.725
MAI	12.707	11.356	2.039	1.842	1.964	1.705	16.710	14.903
JUN	12.799	11.732	2.122	1.961	1.950	1.737	16.872	15.429
JUL	12.898	12.306	2.095	2.050	1.994	1.807	16.987	16.163
AGO	13.410	12.515	2.194	2.091	2.081	1.854	17.686	16.460
SET	13.316	12.430	2.146	2.058	2.093	1.853	17.556	16.341
OUT	13.647	12.820	2.178	2.073	2.170	1.965	17.996	16.858
NOV	13.661	12.871	2.219	2.133	2.161	1.954	18.041	16.958
JAN-NOV	142.745	132.114	23.207	21.870	22.116	19.674	188.067	173.658

c) Decomposição da arrecadação do IRPJ

ARRECADAÇÃO DO IRPJ
PERÍODO: 2024 E JANEIRO A NOVEMBRO DE 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		SIMPLES NACIONAL		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
JAN-DEZ 2024	214.655	67,03	67.513	21,08	15.210	4,75	22.881	7,14	320.259	100,00
JAN	44.041	69,97	14.958	23,76	1.517	2,41	2.430	3,86	62.945	100,00
FEV	18.134	78,65	2.206	9,57	1.090	4,73	1.628	7,06	23.058	100,00
MAR	17.864	77,26	2.037	8,81	1.267	5,48	1.953	8,45	23.122	100,00
ABR	21.620	56,81	13.344	35,06	1.222	3,21	1.873	4,92	38.059	100,00
MAI	11.738	69,31	2.090	12,34	1.300	7,68	1.807	10,67	16.935	100,00
JUN	11.359	68,04	1.876	11,24	1.318	7,89	2.142	12,83	16.695	100,00
JUL	20.582	52,79	14.865	38,12	1.329	3,41	2.214	5,68	38.990	100,00
AGO	12.883	69,44	2.277	12,27	1.389	7,49	2.004	10,80	18.554	100,00
SET	12.462	68,19	2.095	11,46	1.386	7,59	2.332	12,76	18.275	100,00
OUT	22.093	53,22	15.819	38,11	1.422	3,42	2.177	5,24	41.511	100,00
NOV	14.857	72,16	2.378	11,55	1.423	6,91	1.932	9,38	20.590	100,00
JAN-NOV 2025	207.634	65,14	73.945	23,20	14.664	4,60	22.491	7,06	318.733	100,00

d) Arrecadação dos rendimentos de capital
ARRECADAÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL
PERÍODO: JANEIRO A NOVEMBRO - 2025/2024
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
JAN	785	807	502	458	2.311	2.323	4.331	4.169	2.677	6.347	10.606	14.104
FEV	1.257	1.070	421	71	507	176	4.906	4.058	2.263	5.731	9.354	11.107
MAR	1.151	1.095	304	136	638	193	5.215	3.962	2.131	5.122	9.440	10.508
ABR	1.476	1.373	469	269	1.141	880	4.680	3.861	2.362	2.032	10.127	8.414
MAI	1.790	1.300	261	204	236	166	5.319	3.963	2.961	2.585	10.567	8.217
JUN	16.207	12.430	256	315	822	750	5.229	4.066	2.530	2.384	25.044	19.945
JUL	919	688	198	319	1.362	1.131	5.201	4.213	2.266	2.402	9.946	8.753
AGO	1.307	1.111	168	260	360	226	5.826	5.575	2.241	2.370	9.903	9.541
SET	1.513	1.344	153	378	1.026	403	5.667	4.926	2.157	2.022	10.515	9.072
OUT	1.668	1.180	238	300	1.538	1.157	5.495	3.867	2.637	2.133	11.574	8.637
NOV	1.868	2.189	272	479	610	609	5.870	4.542	2.293	1.966	10.913	9.785
JAN-NOV	29.942	24.587	3.240	3.190	10.551	8.014	57.740	47.201	26.518	35.092	127.991	118.083
VAR. % 2025/2024	21,78		1,57		31,67		22,33		-24,43		8,39	

e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a novembro dos anos de 2024 e 2025.

ARRECADAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES
PERÍODO: JANEIRO A NOVEMBRO - 2025/2024
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-NOV/2025 [A]	JAN-NOV/2024 [B]	[A]-[B]	[A]/[B] (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	85.044	78.035	7.009	3,73
Parcelamentos	(3.137)	1.107	(4.244)	(368,17)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	40	36	3	2,73
Outros	-	-	-	-
TOTAL REPASSES	81.947	79.179	2.768	(1,47)

f) Receitas administradas por outros órgãos
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS
PERÍODO: JANEIRO A NOVEMBRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE NOVEMBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-NOV/25 [A]	JAN-NOV/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	90.833	94.711	(3.878)	(4,09)
REGULARIZAÇÃO DE DEPÓSITOS - LEI Nº 12.099, DE 2009	621	6.599	(5.978)	(90,59)
DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL ADMINISTRADO PELA PGF-AGU	2.376	5.710	(3.334)	(58,39)
AÇÃO PENAL/INQUÉRITO POLICIAL/INCIDENTE PROC PENAL- MPF- DJE	349	1.810	(1.461)	(80,74)
OUTROS	23.388	20.193	3.195	15,82
TOTAL	117.567	129.024	(11.456)	(8,88)

g) Desonerações Tributárias
DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: NOVEMBRO - 2025/2024
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2025 [A]	2024 [B]	[A] - [B]
Folha de Salários	1.322	1.814	(492)
PIS-Cofins Combustíveis	-	-	-
Cesta Básica	58	55	2
Transporte Coletivo	58	55	2
Entidades Beneficentes - Cebas	121	116	5
Lucro Presumido	156	149	7
IPI-Total	178	170	8
IRPF-Transportadores	188	180	8
Rota 2030	203	194	9
Depreciação Acelerada BK	207	198	9
Tributação PLR	289	276	12
Planos de Saúde	293	280	12
IPI-Desoneração linear	2.079	1.990	89
Outros	4.891	4.682	209
TOTAL	10.041	10.160	(120)

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2025 e 2024 das desonerações instituídas desde 2010.

DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: JANEIRO A NOVEMBRO - 2025/2024
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2025 [A]	2024 [B]	[A] - [B]
Folha de Salários	14.941	19.450	(4.509)
PIS-Cofins Combustíveis	-	2.000	(2.000)
Cesta Básica	637	607	31
Transporte Coletivo	637	607	31
Entidades Beneficentes - Cebas	1.333	1.268	65
Lucro Presumido	1.718	1.635	83
IPI-Total	1.957	1.863	95
IRPF-Transportadores	2.070	1.970	100
Rota 2030	2.235	2.127	108
Depreciação Acelerada BK	2.281	2.171	110
Tributação PLR	3.183	3.029	154
Planos de Saúde	3.225	3.069	156
IPI-Desoneração linear	22.917	21.808	1.109
Outros	53.907	51.298	2.609
TOTAL	111.043	112.900	(1.857)

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2025 e 2024 das desonerações instituídas desde 2010.

ANEXOS

TABELA I
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2025 E NOVEMBRO DE 2024
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2025		2024	VARIAÇÃO (%)	
	NOVEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	NOV/25 OUT/25	NOV/25 NOV/24
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	7.474	7.993	7.804	(6,49)	(4,23)
I.P.I-TOTAL	8.020	7.433	7.849	7,90	2,17
I.P.I-FUMO	982	925	1.085	6,14	(9,49)
I.P.I-BEBIDAS	279	327	280	(14,73)	(0,60)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	420	265	524	58,28	(19,73)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.902	2.899	2.838	0,12	2,26
I.P.I-OUTROS	3.437	3.017	3.123	13,93	10,06
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	62.418	85.558	59.698	(27,05)	4,56
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	5.361	5.269	4.685	1,75	14,43
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	20.590	41.511	21.535	(50,40)	(4,39)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.876	2.107	2.174	(10,94)	(13,69)
DEMAIS EMPRESAS	18.714	39.404	19.361	(52,51)	(3,34)
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	36.467	38.779	33.477	(5,96)	8,93
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	17.947	18.406	16.621	(2,50)	7,98
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	10.913	11.574	9.785	(5,71)	11,53
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	5.673	6.613	5.271	(14,22)	7,62
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.934	2.185	1.800	(11,48)	7,45
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	8.614	8.138	5.892	5,85	46,19
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	257	356	248	(27,82)	3,86
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	39.262	39.067	36.404	0,50	7,85
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.745	3.068	2.305	(10,54)	19,07
DEMAIS EMPRESAS	36.517	35.998	34.099	1,44	7,09
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	10.404	10.309	9.689	0,92	7,38
ENTIDADES FINANCEIRAS	464	491	372	(5,63)	24,63
DEMAIS EMPRESAS	9.940	9.818	9.317	1,25	6,69
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	11.407	21.850	11.155	(47,79)	2,26
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.154	1.409	1.344	(18,07)	(14,14)
DEMAIS EMPRESAS	10.253	20.441	9.810	(49,84)	4,51
CIDE-COMBUSTÍVEIS	297	268	233	10,97	27,74
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	4.206	3.526	5.943	19,28	(29,22)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	3.681	4.069	3.822	(9,53)	(3,68)
SUBTOTAL [A]	156.040	188.565	148.736	(17,25)	4,91
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	58.358	58.385	54.357	(0,05)	7,36
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	214.398	246.951	203.093	(13,18)	5,57
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	12.355	14.957	6.125	(17,40)	101,72
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	226.753	261.908	209.218	(13,42)	8,38

TABELA I-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2025 E NOVEMBRO DE 2024
(A PREÇOS DE NOVEMBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2025		2024	VARIAÇÃO (%)	
	NOVEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	NOV/25 OUT/25	NOV/25 NOV/24
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	7.474	8.007	8.152	(6,66)	(8,32)
I.P.I-TOTAL	8.020	7.446	8.199	7,70	(2,19)
I.P.I-FUMO	982	927	1.133	5,95	(13,35)
I.P.I-BEBIDAS	279	327	293	(14,88)	(4,84)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	420	266	547	57,99	(23,16)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.902	2.904	2.965	(0,06)	(2,11)
I.P.I-OUTROS	3.437	3.022	3.262	13,72	5,36
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	62.418	85.712	62.362	(27,18)	0,09
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	5.361	5.278	4.894	1,57	9,54
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	20.590	41.585	22.496	(50,49)	(8,47)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.876	2.111	2.271	(11,10)	(17,38)
DEMAIS EMPRESAS	18.714	39.475	20.225	(52,59)	(7,47)
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	36.467	38.848	34.971	(6,13)	4,28
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	17.947	18.439	17.362	(2,67)	3,36
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	10.913	11.595	10.222	(5,88)	6,76
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	5.673	6.625	5.506	(14,37)	3,02
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.934	2.189	1.880	(11,64)	2,86
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	8.614	8.152	6.155	5,66	39,95
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	257	357	259	(27,95)	(0,58)
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	39.262	39.137	38.028	0,32	3,24
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.745	3.074	2.408	(10,70)	13,98
DEMAIS EMPRESAS	36.517	36.063	35.620	1,26	2,52
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	10.404	10.327	10.122	0,74	2,79
ENTIDADES FINANCEIRAS	464	492	389	(5,80)	19,31
DEMAIS EMPRESAS	9.940	9.835	9.733	1,07	2,13
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	11.407	21.889	11.652	(47,89)	(2,10)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.154	1.411	1.404	(18,22)	(17,81)
DEMAIS EMPRESAS	10.253	20.478	10.248	(49,93)	0,05
CIDE-COMBUSTÍVEIS	297	268	243	10,77	22,28
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	4.206	3.532	6.208	19,07	(32,25)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	3.681	4.076	3.992	(9,69)	(7,79)
SUBTOTAL [A]	156.040	188.905	155.372	(17,40)	0,43
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	58.358	58.491	56.782	(0,23)	2,77
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	214.398	247.395	212.154	(13,34)	1,06
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	12.355	14.984	6.398	(17,55)	93,10
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	226.753	262.380	218.552	(13,58)	3,75

TABELA II
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A NOVEMBRO - 2025/2024
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2025 [A]	2024 [B]	VAR. (%) [A]/[B]	PARTICIPAÇÃO (%)	
				2025	2024
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	83.148	70.176	18,49	3,21	2,93
I.P.I-TOTAL	78.792	73.190	7,65	3,04	3,06
I.P.I-FUMO	10.382	7.791	33,25	0,40	0,33
I.P.I-BEBIDAS	2.894	2.745	5,41	0,11	0,11
I.P.I-AUTOMÓVEIS	4.111	5.388	(23,71)	0,16	0,23
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	29.681	26.707	11,14	1,14	1,12
I.P.I-OUTROS	31.725	30.559	3,82	1,22	1,28
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	825.230	755.275	9,26	31,81	31,58
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	72.277	65.978	9,55	2,79	2,76
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	318.733	300.906	5,92	12,29	12,58
ENTIDADES FINANCEIRAS	33.550	31.968	4,95	1,29	1,34
DEMAIS EMPRESAS	285.183	268.938	6,04	10,99	11,25
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	434.220	388.392	11,80	16,74	16,24
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	211.687	190.928	10,87	8,16	7,98
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	127.991	118.083	8,39	4,93	4,94
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	73.126	60.346	21,18	2,82	2,52
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	21.417	19.034	12,52	0,83	0,80
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	76.744	60.849	26,12	2,96	2,54
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	3.903	3.291	18,62	0,15	0,14
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	411.125	380.518	8,04	15,85	15,91
ENTIDADES FINANCEIRAS	32.039	27.466	16,65	1,24	1,15
DEMAIS EMPRESAS	379.086	353.052	7,37	14,61	14,76
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	111.445	103.417	7,76	4,30	4,32
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.418	4.516	19,98	0,21	0,19
DEMAIS EMPRESAS	106.027	98.901	7,20	4,09	4,14
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	172.179	159.999	7,61	6,64	6,69
ENTIDADES FINANCEIRAS	25.143	23.542	6,80	0,97	0,98
DEMAIS EMPRESAS	147.037	136.457	7,75	5,67	5,71
CIDE-COMBUSTÍVEIS	2.920	2.676	9,12	0,11	0,11
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	36.636	38.290	(4,32)	1,41	1,60
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	41.584	36.983	12,44	1,60	1,55
SUBTOTAL [A]	1.843.706	1.684.663	9,44	71,07	70,45
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	634.346	585.506	8,34	24,45	24,48
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	2.478.052	2.270.169	9,16	95,52	94,93
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	116.099	121.268	(4,26)	4,48	5,07
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	2.594.151	2.391.437	8,48	100,00	100,00

TABELA II-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A NOVEMBRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE NOVEMBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2025	2024	VAR. (%) [A]/[B]	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]		2025	2024
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	84.171	74.518	12,95	3,20	2,93
I.P.I-TOTAL	79.730	77.774	2,52	3,04	3,06
I.P.I-FUMO	10.508	8.278	26,95	0,40	0,33
I.P.I-BEBIDAS	2.930	2.921	0,30	0,11	0,11
I.P.I-AUTOMÓVEIS	4.165	5.728	(27,28)	0,16	0,23
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	30.036	28.361	5,91	1,14	1,11
I.P.I-OUTROS	32.090	32.486	(1,22)	1,22	1,28
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	836.147	804.120	3,98	31,83	31,61
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	72.999	70.081	4,16	2,78	2,75
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	323.473	320.644	0,88	12,31	12,60
ENTIDADES FINANCEIRAS	34.208	34.202	0,02	1,30	1,34
DEMAIS EMPRESAS	289.265	286.442	0,99	11,01	11,26
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	439.676	413.395	6,36	16,74	16,25
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	214.484	203.254	5,52	8,17	7,99
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	129.466	125.720	2,98	4,93	4,94
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	74.052	64.178	15,39	2,82	2,52
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	21.674	20.242	7,07	0,83	0,80
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	77.552	64.688	19,88	2,95	2,54
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	3.927	3.473	13,09	0,15	0,14
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	416.055	404.529	2,85	15,84	15,90
ENTIDADES FINANCEIRAS	32.424	29.214	10,99	1,23	1,15
DEMAIS EMPRESAS	383.632	375.315	2,22	14,61	14,75
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	112.797	109.967	2,57	4,29	4,32
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.484	4.803	14,18	0,21	0,19
DEMAIS EMPRESAS	107.313	105.165	2,04	4,09	4,13
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	174.756	170.521	2,48	6,65	6,70
ENTIDADES FINANCEIRAS	25.692	25.228	1,84	0,98	0,99
DEMAIS EMPRESAS	149.064	145.293	2,60	5,67	5,71
CIDE-COMBUSTÍVEIS	2.955	2.846	3,83	0,11	0,11
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	37.004	40.680	(9,03)	1,41	1,60
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	42.088	39.286	7,13	1,60	1,54
SUBTOTAL [A]	1.867.183	1.792.402	4,17	71,08	70,45
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	641.952	622.655	3,10	24,44	24,47
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	2.509.135	2.415.057	3,90	95,52	94,93
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	117.567	129.024	(8,88)	4,48	5,07
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	2.626.703	2.544.081	3,25	100,00	100,00

TABELA III
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2020 A NOVEMBRO DE 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	61.717	3.037	5.838	51.000	36.849	5.507	163.948	11.043	174.991
FEV	29.835	2.828	4.768	33.417	35.353	5.939	112.141	4.289	116.430
MAR	30.881	2.524	5.682	30.587	32.702	5.013	107.390	2.328	109.718
ABR	35.702	2.154	4.719	23.992	23.283	3.481	93.332	7.822	101.154
MAIO	25.217	1.742	4.702	19.551	21.431	3.496	76.139	1.277	77.415
JUN	34.450	2.159	4.338	18.807	22.201	2.313	84.267	1.991	86.258
JUL	36.256	2.624	5.185	33.299	30.644	2.533	110.540	5.450	115.990
AGO	30.196	3.279	5.325	40.877	40.010	2.306	121.993	2.512	124.505
SET	32.144	3.625	6.051	37.048	34.250	3.903	117.022	2.803	119.825
OUT	42.924	3.775	6.699	47.669	42.019	2.996	146.081	7.857	153.938
NOV	36.160	4.412	7.662	45.898	40.192	2.855	137.180	2.922	140.101
DEZ	43.048	4.141	6.938	39.575	58.058	4.609	156.369	2.696	159.065
JAN-DEZ 2020	438.529	36.301	67.908	421.720	416.993	44.950	1.426.402	52.988	1.479.390
JAN	66.599	3.593	7.341	53.296	36.281	4.687	171.798	8.423	180.221
FEV	35.476	3.456	7.114	37.559	35.925	5.164	124.693	3.054	127.747
MAR	38.911	3.401	9.099	40.866	36.647	5.694	134.617	3.314	137.932
ABR	48.101	3.283	7.582	43.016	35.289	5.621	142.892	13.930	156.822
MAIO	46.637	2.989	7.803	38.354	35.598	6.546	137.927	4.178	142.106
JUN	42.583	3.387	6.885	37.812	35.909	6.432	133.008	4.161	137.169
JUL	51.599	3.363	7.254	48.740	38.957	6.615	156.528	14.741	171.270
AGO	40.612	3.484	7.574	44.722	38.937	6.567	141.896	4.567	146.463
SET	40.156	4.003	8.046	43.958	40.738	8.176	145.078	4.024	149.102
OUT	53.980	3.788	8.063	49.133	39.735	7.350	162.048	16.694	178.742
NOV	43.040	4.232	8.606	47.223	41.649	7.796	152.546	4.795	157.340
DEZ	53.575	4.226	8.441	49.260	65.491	8.003	188.996	4.906	193.902
JAN-DEZ 2021	561.269	43.204	93.808	533.938	481.156	78.652	1.792.027	86.789	1.878.816
JAN	84.823	4.092	8.032	71.665	41.732	7.076	217.421	17.901	235.321
FEV	41.350	3.310	6.882	43.948	41.023	6.770	143.282	5.382	148.664
MAR	51.108	3.553	7.181	47.670	42.417	6.720	158.650	5.497	164.147
ABR	61.801	3.161	5.785	51.469	42.613	7.197	172.026	23.059	195.085
MAIO	54.442	3.103	6.386	44.405	43.521	7.447	159.304	6.029	165.333
JUN	64.410	3.298	5.944	48.812	44.516	7.322	174.302	6.738	181.040
JUL	64.612	3.480	6.736	54.471	44.444	7.524	181.267	21.321	202.588
AGO	53.071	2.922	7.747	47.708	45.846	7.888	165.184	7.130	172.314
SET	48.190	3.406	7.463	45.329	45.774	9.442	159.603	6.684	166.287
OUT	67.642	3.415	7.585	54.347	44.983	7.312	185.284	20.191	205.475
NOV	52.089	3.236	7.359	49.664	45.814	7.478	165.641	6.397	172.038
DEZ	66.588	3.364	6.644	46.459	73.386	7.574	204.016	6.175	210.191
JAN-DEZ 2022	710.126	40.341	83.744	605.947	556.069	89.751	2.085.979	132.505	2.218.484
JAN	100.063	3.545	6.876	68.416	47.951	8.081	234.932	16.813	251.745
FEV	48.099	2.603	5.605	44.003	46.041	6.681	153.033	5.962	158.995
MAR	53.710	2.996	6.564	47.299	47.067	8.284	165.919	5.137	171.056
ABR	68.780	3.213	6.107	54.398	47.961	8.125	188.584	15.305	203.889
MAIO	58.619	2.939	6.551	46.665	48.394	8.260	171.428	5.384	176.812
JUN	59.681	3.216	6.116	47.717	48.981	9.245	174.956	5.519	180.475
JUL	64.838	3.120	6.176	55.068	48.381	9.534	187.117	14.712	201.829
AGO	48.919	3.014	6.756	49.746	49.047	9.554	167.036	5.749	172.785
SET	49.510	3.377	6.586	48.972	49.096	10.664	168.205	6.110	174.316
OUT	68.479	3.389	6.713	58.502	48.700	9.800	195.584	20.018	215.602
NOV	51.852	3.583	6.402	53.012	49.939	7.714	172.503	6.890	179.392
DEZ	73.821	4.106	6.421	52.593	79.018	9.180	225.138	6.087	231.225
JAN-DEZ 2023	746.370	39.103	76.873	626.392	610.575	105.122	2.204.434	113.686	2.318.120
JAN	108.494	4.405	7.495	80.258	53.908	8.315	262.875	17.761	280.636
FEV	56.452	3.729	6.610	53.839	50.389	8.002	179.021	7.502	186.522
MAR	56.429	3.854	7.097	54.661	53.024	7.811	182.876	7.734	190.611
ABR	73.726	4.250	8.071	65.920	52.790	8.544	213.301	15.571	228.873
MAIO	71.695	3.977	7.770	53.044	51.670	8.523	196.679	6.300	202.979
JUN	67.108	4.030	9.288	58.145	52.411	9.551	200.533	8.311	208.844
JUL	71.901	4.225	9.196	66.692	53.559	9.219	214.792	16.252	231.044
AGO	57.891	4.081	9.670	59.915	54.700	8.864	195.120	6.502	201.622
SET	56.252	4.507	9.925	58.937	54.493	12.532	196.646	6.523	203.169
OUT	75.627	4.413	11.120	70.071	54.203	9.798	225.233	22.687	247.920
NOV	59.698	5.011	10.642	63.424	54.357	9.961	203.093	6.125	209.218
DEZ	80.518	4.427	10.611	61.219	85.852	11.427	254.054	7.211	261.265
JAN-DEZ 2024	835.793	50.909	107.494	746.123	671.358	112.545	2.524.222	128.480	2.652.702
JAN	113.728	4.615	11.629	87.660	57.602	9.794	285.028	16.136	301.164
FEV	58.909	3.955	9.634	58.047	55.173	9.546	195.264	7.190	202.453
MAR	64.354	4.410	9.322	59.993	56.581	8.664	203.325	6.348	209.673
ABR	79.420	4.530	9.842	70.260	57.347	9.605	231.003	16.712	247.715
MAIO	82.446	4.064	10.107	60.195	57.610	9.328	223.750	6.401	230.152
JUN	77.111	4.746	11.071	62.215	58.865	12.626	226.634	7.959	234.594
JUL	82.000	4.429	10.192	73.626	58.278	10.476	239.000	15.221	254.221
AGO	58.250	4.178	9.244	60.479	57.982	11.864	201.997	6.794	208.791
SET	61.037	4.533	10.519	61.575	58.164	14.872	210.702	6.025	216.727
OUT	85.558	4.534	10.892	75.019	58.385	12.562	246.951	14.957	261.908
NOV	62.418	5.117	10.376	65.577	58.358	12.551	214.398	12.355	226.753
JAN-NOV 2025	825.230	49.111	112.830	734.647	634.346	121.889	2.478.052	116.099	2.594.151

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA III-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2020 A NOVEMBRO DE 2025
(A PREÇOS DE NOVEMBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	85.419	4.203	8.080	70.587	51.001	7.622	226.912	15.284	242.195
FEV	41.191	3.904	6.583	46.135	48.808	8.200	154.822	5.922	160.743
MAR	42.605	3.482	7.839	42.198	45.117	6.917	148.158	3.211	151.370
ABR	49.409	2.982	6.531	33.203	32.221	4.818	129.164	10.825	139.989
MAIO	35.031	2.420	6.532	27.160	29.772	4.856	105.772	1.773	107.545
JUN	47.733	2.992	6.010	26.059	30.762	3.204	116.761	2.758	119.519
JUL	50.056	3.623	7.158	45.973	42.308	3.497	152.614	7.525	160.139
AGO	41.589	4.517	7.335	56.300	55.107	3.176	168.023	3.460	171.483
SET	43.992	4.961	8.281	50.703	46.874	5.341	160.152	3.836	163.988
OUT	58.243	5.122	9.090	64.682	57.015	4.065	198.216	10.661	208.877
NOV	48.632	5.934	10.305	61.729	54.056	3.840	184.496	3.929	188.425
DEZ	57.125	5.495	9.207	52.516	77.043	6.116	207.502	3.577	211.080
JAN-DEZ 2020	601.023	49.635	92.952	577.247	570.084	61.651	1.952.593	72.762	2.025.354
JAN	88.157	4.756	9.718	70.548	48.025	6.205	227.409	11.150	238.558
FEV	46.559	4.535	9.337	49.292	47.148	6.777	163.648	4.009	167.657
MAR	50.597	4.422	11.831	53.139	47.653	7.403	175.045	4.310	179.355
ABR	62.353	4.255	9.829	55.761	45.746	7.287	185.231	18.057	203.288
MAIO	59.958	3.843	10.032	49.308	45.766	8.416	177.323	5.372	182.695
JUN	54.457	4.331	8.805	48.356	45.922	8.226	170.097	5.322	175.418
JUL	65.361	4.260	9.188	61.739	49.346	8.379	198.273	18.673	216.946
AGO	50.999	4.375	9.511	56.161	48.895	8.247	178.188	5.735	183.923
SET	49.849	4.970	9.988	54.568	50.571	10.149	180.094	4.996	185.090
OUT	66.181	4.644	9.886	60.239	48.716	9.012	198.678	20.468	219.145
NOV	52.272	5.140	10.451	57.352	50.583	9.468	185.267	5.823	191.090
DEZ	64.595	5.095	10.178	59.393	78.963	9.650	227.873	5.915	233.788
JAN-DEZ 2021	711.338	54.626	118.753	675.856	607.334	99.219	2.267.126	109.828	2.376.954
JAN	101.722	4.907	9.632	85.943	50.046	8.486	260.736	21.467	282.203
FEV	49.092	3.930	8.171	52.176	48.704	8.038	170.109	6.390	176.499
MAR	59.710	4.151	8.390	55.693	49.556	7.851	185.351	6.422	191.774
ABR	71.445	3.654	6.688	59.501	49.262	8.320	198.871	26.658	225.528
MAIO	62.644	3.571	7.348	51.094	50.078	8.568	183.302	6.938	190.240
JUN	73.619	3.769	6.794	55.792	50.881	8.369	199.224	7.702	206.926
JUL	74.357	4.005	7.752	62.686	51.146	8.658	208.604	24.536	233.141
AGO	61.295	3.375	8.948	55.102	52.951	9.111	190.782	8.235	199.017
SET	55.819	3.945	8.644	52.506	53.021	10.937	184.872	7.742	192.614
OUT	77.892	3.932	8.734	62.582	51.800	8.420	213.361	23.251	236.611
NOV	59.738	3.711	8.440	56.956	52.541	8.576	189.962	7.336	197.298
DEZ	75.895	3.834	7.573	52.952	83.643	8.633	232.530	7.038	239.568
JAN-DEZ 2022	823.228	46.786	97.113	702.983	643.629	103.967	2.417.705	153.715	2.571.421
JAN	113.447	4.019	7.795	77.567	54.365	9.162	266.355	19.062	285.417
FEV	54.078	2.927	6.302	49.474	51.765	7.512	172.056	6.703	178.760
MAR	59.961	3.345	7.328	52.803	52.544	9.248	185.230	5.735	190.965
ABR	76.319	3.566	6.776	60.361	53.219	9.016	209.256	16.982	226.238
MAIO	64.895	3.254	7.253	51.661	53.575	9.145	189.784	5.960	195.744
JUN	66.124	3.564	6.776	52.868	54.269	10.243	193.844	6.115	199.959
JUL	71.752	3.452	6.835	60.940	53.540	10.550	207.069	16.281	223.350
AGO	54.011	3.327	7.459	54.924	54.152	10.549	184.422	6.348	190.770
SET	54.522	3.719	7.253	53.929	54.066	11.743	185.232	6.729	191.961
OUT	75.231	3.723	7.375	64.270	53.501	10.766	214.866	21.992	236.858
NOV	56.805	3.926	7.013	58.076	54.710	8.451	188.981	7.548	196.528
DEZ	80.422	4.473	6.995	57.296	86.083	10.001	245.270	6.631	251.902
JAN-DEZ 2023	827.566	43.296	85.160	694.170	675.788	116.385	2.442.365	126.085	2.568.450
JAN	117.701	4.779	8.131	87.069	58.483	9.020	285.184	19.268	304.452
FEV	60.739	4.013	7.111	57.927	54.216	8.609	192.615	8.071	200.686
MAR	60.617	4.140	7.623	58.717	56.960	8.390	196.449	8.309	204.757
ABR	78.898	4.549	8.637	70.544	56.493	9.144	228.264	16.664	244.928
MAIO	76.373	4.236	8.277	56.505	55.042	9.079	209.512	6.711	216.223
JUN	71.337	4.284	9.873	61.809	55.714	10.153	213.170	8.834	222.004
JUL	76.143	4.474	9.738	70.626	56.718	9.763	227.463	17.211	244.673
AGO	61.319	4.322	10.243	63.462	57.938	9.388	206.672	6.887	213.559
SET	59.322	4.753	10.467	62.153	57.466	13.216	207.376	6.879	214.254
OUT	79.310	4.628	11.662	73.483	56.843	10.275	236.200	23.792	259.992
NOV	62.362	5.234	11.117	66.254	56.782	10.405	212.154	6.398	218.552
DEZ	83.676	4.600	11.027	63.619	89.219	11.875	264.016	7.494	271.510
JAN-DEZ 2024	887.796	54.013	113.906	792.168	711.874	119.317	2.679.074	136.518	2.815.592
JAN	117.999	4.789	12.066	90.952	59.766	10.161	295.732	16.742	312.474
FEV	60.330	4.050	9.867	59.449	56.504	9.776	199.977	7.363	207.340
MAR	65.540	4.491	9.494	61.099	57.624	8.823	207.073	6.465	213.538
ABR	80.537	4.593	9.980	71.249	58.154	9.740	234.254	16.947	251.201
MAIO	83.390	4.110	10.223	60.883	58.269	9.435	226.311	6.475	232.785
JUN	77.806	4.789	11.171	62.776	59.396	12.740	228.679	8.031	236.710
JUL	82.525	4.457	10.257	74.097	58.651	10.544	240.531	15.318	255.849
AGO	58.687	4.209	9.314	60.934	58.418	11.953	203.515	6.846	210.360
SET	61.202	4.546	10.548	61.742	58.322	14.912	211.271	6.041	217.312
OUT	85.712	4.542	10.911	75.154	58.491	12.585	247.395	14.984	262.380
NOV	62.418	5.117	10.376	65.577	58.358	12.551	214.398	12.355	226.753
JAN-NOV 2025	836.147	49.694	114.207	743.912	641.952	123.222	2.509.135	117.567	2.626.703

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA IV
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2025 (*)
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

(*) ATÉ NOVEMBRO

TABELA IV-A
ARRECADADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2025 (*)
(A PREÇOS DE NOVEMBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADADAÇÃO																																	
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (*)			
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	31.804	23.507	26.810	33.125	38.132	38.223	38.365	30.926	27.452	29.240	27.039	28.682	33.781	44.892	40.045	49.977	59.313	65.527	73.764	68.805	66.886	49.572	49.484	59.710	60.875	62.864	78.613	68.575	60.128	82.520	84.171			
I.P.I-TOTAL	88.386	86.475	87.900	82.541	79.542	84.206	81.832	76.311	65.428	71.897	78.330	80.467	93.287	102.934	75.445	94.600	104.191	96.855	93.454	94.635	84.459	70.764	73.738	80.135	80.361	79.723	94.765	75.323	68.328	85.398	79.730			
I.P.I-FUMO	16.100	16.051	14.842	12.850	11.046	9.014	8.476	7.485	6.750	7.295	6.857	6.851	7.721	8.380	8.242	8.780	8.322	8.594	10.127	10.578	9.782	9.014	7.786	7.554	7.654	8.175	7.090	7.800	3.035	8.666	10.508			
I.P.I-BEBIDAS	8.946	9.931	10.417	11.488	9.221	8.716	8.343	6.851	6.046	6.324	7.465	7.119	6.371	5.704	6.284	6.642	6.834	6.255	4.379	4.142	4.323	4.310	3.761	3.032	2.375	2.838	3.302	2.930						
I.P.I-AUTOMÓVEIS	3.912	5.511	5.892	4.425	4.749	10.666	10.954	10.029	7.477	9.272	11.052	12.257	14.342	15.657	5.085	13.395	15.515	8.732	6.958	8.499	6.944	4.541	6.513	6.342	6.280	3.597	2.794	3.453	4.782	6.251	4.165			
I.P.I-VINCULADO A IMPORTAÇÃO	19.435	16.121	19.971	21.201	21.885	21.738	20.131	19.001	15.352	16.445	15.739	17.595	21.221	27.088	20.929	26.782	30.465	33.663	30.164	28.348	28.824	21.207	21.360	26.983	30.088	40.139	28.537	25.032	31.385	30.036				
I.P.I-OUTROS	39.993	38.862	36.778	32.578	32.642	34.072	33.928	32.945	29.803	32.565	37.828	36.299	45.439	36.486	39.910	43.604	39.225	39.372	40.955	34.530	31.860	33.756	36.132	35.133	34.101	41.709	33.157	32.646	35.794	32.090				
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	187.587	188.317	190.682	232.041	248.870	253.575	273.103	332.554	311.155	321.916	368.903	390.031	441.879	500.717	476.851	493.083	555.441	557.261	571.068	568.933	552.639	573.900	547.644	574.093	614.252	601.023	711.338	823.228	827.566	887.796	836.147			
I.RENTA-PESSOA FÍSICA	13.841	13.903	14.869	15.315	15.741	16.502	17.180	17.307	19.576	21.963	24.404	37.640	39.149	36.519	40.830	48.780	51.270	51.863	48.773	48.069	49.968	55.503	56.743	71.079	66.836	64.789	74.822	72.999						
I.RENTA-PESSOA JURÍDICA	60.920	72.341	66.855	63.321	66.474	79.232	71.201	132.017	111.391	119.644	151.443	159.772	221.684	210.445	211.254	231.799	230.033	241.011	227.040	195.594	221.401	183.226	208.538	235.172	238.446	315.408	366.319	333.744	340.756	323.473				
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.654	8.601	10.257	10.019	12.310	14.097	9.985	22.032	19.039	17.824	21.039	25.947	37.434	33.275	33.934	31.050	33.624	42.689	44.621	36.179	30.703	38.010	30.132	26.823	32.226	29.669	26.047	28.716	29.761	36.507	34.208			
DEMAIS EMPRESAS	53.266	63.739	56.598	53.303	54.165	65.136	61.216	109.886	92.352	101.820	130.405	133.826	155.803	188.400	180.204	198.175	187.344	196.390	190.861	164.891	183.391	153.094	181.715	202.946	208.776	289.362	337.603	303.983	304.249	289.265				
I.RENTA-RETIDO NA FONTE	112.827	102.073	108.958	153.404	166.654	157.841	184.722	183.066	182.457	182.690	195.497	205.855	211.002	209.888	229.486	240.999	274.862	275.598	277.582	290.030	308.272	304.430	315.358	315.587	323.579	305.835	324.850	390.073	429.033	472.218	439.676			
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	70.125	60.635	65.283	74.164	73.595	82.124	90.785	86.891	89.131	99.699	105.789	111.568	116.673	134.689	128.888	141.703	153.007	158.373	156.494	162.520	159.824	157.104	169.269	173.949	181.413	177.170	185.734	201.218	207.974	221.867	214.484			
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	27.103	27.369	26.289	60.607	66.161	48.291	64.133	62.926	64.375	54.571	58.754	59.637	58.908	64.609	56.987	57.097	75.836	68.187	89.292	89.149	75.836	65.187	60.201	61.706	134.619	152.285	129.466							
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	8.560	6.884	8.773	9.851	16.667	14.720	19.881	20.783	18.935	17.645	18.264	21.101	21.487	24.905	26.516	26.710	29.773	30.994	33.613	34.812	41.405	38.482	40.262	47.844	48.298	48.623	53.316	59.553	66.943	76.093	74.052	74.052		
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	7.039	7.185	8.613	8.782	10.232	12.706	10.823	12.467	10.017	10.783	12.690	13.550	15.680	16.094	15.489	16.245	17.211	19.288	18.620	17.772	15.952	16.679	17.740	18.084	19.598	19.497	21.972	21.674						
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	20.629	15.954	19.751	17.922	23.673	14.072	15.126	15.659	15.082	16.603	18.157	19.357	21.590	53.043	47.829	62.955	64.904	58.363	55.529	59.363	53.033	52.570	53.336	57.838	29.701	61.275	68.049	67.786	71.507	77.552				
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	669	1.445	1.087	1.139	1.306	1.193	945	943	972	919	957	978	1.040	1.214	1.239	1.326	1.415	1.669	1.821	2.013	1.932	2.077	2.183	2.500	2.606	2.921	3.189	3.562	3.714	3.927				
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	98.651	99.856	99.848	94.895	154.762	176.882	193.896	199.345	197.155	246.274	258.673	260.482	283.681	315.188	293.001	330.708	351.133	367.510	377.991	363.117	345.427	321.830	322.965	355.783	355.699	308.894	362.307	362.693	371.836	442.685	416.055			
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	6.888	11.237	10.731	13.793	14.357	14.481	17.659	15.669	18.311	21.601	22.114	23.157	23.774	26.097	30.686	28.421	26.743	27.384	21.698	22.024	30.523	31.484	32.424								
DEMAIS EMPRESAS	98.651	99.856	99.848	94.895	147.875	165.645	183.165	185.552	182.798	231.793	241.013	246.759	268.398	299.520	274.691	313.107	329.868	345.396	354.834	339.343	319.330	291.144	304.544	329.041	328.313	340.284	334.787	341.312	411.201	383.632				
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	39.649	41.254	39.632	38.207	47.627	44.604	47.679	49.215	57.768	62.350	65.077	68.725	73.990	82.451	78.949	95.767	92.958	97.384	99.591	96.996	92.152	85.609	88.977	94.763	95.876	88.854	100.944	100.894	102.860	120.302	112.797			
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.886	2.122	2.793	2.967	9.248	2.511	2.369	2.878	2.819	2.387	2.882	2.567	3.001	3.401	3.207	3.673	3.769	3.617	3.849	4.010	4.930	4.666	4.427	4.511	3.649	3.498	4.501	5.140	5.181	5.484				
DEMAIS EMPRESAS	36.763	39.132	36.839	35.240	38.379	42.352	45.310	46.337	54.949	59.963	62.194	66.158	70.989	75.548	92.560	89.284	93.147	88.142	80.679	84.312	90.336	91.365	95.774	97.446	96.393	97.720	115.121	107.313						
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	38.130	36.982	40.226	39.017	35.398	41.388	39.213	51.523	55.436	63.240	77.161	79.994	95.180	114.908	110.205	108.936	121.530	125.621	122.739	105.837	107.331	105.568	115.971	125.339	123.128	158.615	191.769	174.189	181.677	174.756				
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.706	6.515	7.585	5.462	6.675	6.020	4.008	10.778	5.851	6.208	6.839	8.238	13.150	15.438	22.524	21.204	19.073	23.761	22.836	19.885	18.462	26.739	24.074	21.777	21.377	18.912	21.377	21.676	26.734	25.692				
DEMAIS EMPRESAS	30.425	30.467	32.640	33.555	35.273	35.368	35.206	40.444	49.586	57.032	70.322	71.755	99.470	87.681	87.732	110.373	97.770	102.785	87.375	80.592	81.943	94.227	103.962	104.216	138.775	168.488	152.422							

TABELA V
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A NOVEMBRO - 1995 A 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES	RECEITAS	(AFLÍGIOS CORRENTES)																																													
		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025															
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO																																															
I.P.I-TOTAL	4.619	3.816	4.641	5.996	7.215	7.708	8.538	7.258	7.421	8.415	8.294	9.170	11.208	14.568	19.202	24.229	28.466	33.698	33.878	36.341	28.907	29.894	37.916	39.672	41.271	56.688	54.478	49.811	70.176	83.148																	
I.P.I-FUMO	12.335	13.930	15.362	14.895	14.802	16.790	17.654	17.732	17.309	20.444	23.663	25.390	30.300	36.345	27.563	35.808	42.882	42.051	42.840	46.190	45.154	40.482	43.984	49.730	51.927	51.859	67.659	59.599	55.638	73.190	78.792																
I.P.I-BEBIDAS	2.243	2.602	2.588	2.328	2.106	1.817	1.829	1.724	1.796	2.093	2.093	2.189	2.492	2.909	3.009	3.394	3.403	3.758	4.738	5.139	5.144	4.989	4.781	4.743	4.954	5.487	5.221	6.244	2.523	7.791	10.382																
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.218	1.587	1.777	2.037	1.721	1.730	1.782	1.565	1.541	1.777	2.027	2.334	2.274	2.237	2.061	2.177	2.626	2.892	3.199	3.135	2.297	2.525	2.177	2.747	2.448	1.784	2.243	2.745	2.894																		
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	531	892	1.059	818	812	2.080	2.307	2.323	1.966	2.609	3.278	3.818	4.594	5.703	1.738	5.015	6.517	3.781	3.286	4.161	3.731	2.580	3.890	3.952	4.204	3.049	2.304	1.969	2.775	5.388	4.111																
I.P.I-OUTROS	2.789	2.599	3.501	3.836	4.108	4.398	4.476	4.496	4.136	4.722	4.816	5.567	7.017	9.439	7.618	12.049	14.725	13.894	13.929	15.647	16.292	12.858	16.709	19.699	28.681	22.623	20.641	26.707	29.681	29.539	26.501	30.559	31.725														
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	26.043	29.164	31.768	41.068	45.747	50.089	57.843	77.210	82.872	88.984	108.122	119.829	141.777	173.276	173.508	184.873	226.454	239.140	258.618	277.222	289.045	329.296	324.195	352.352	393.760	395.481	507.694	643.538	672.555	755.775	825.239																
I.REND-PESSOA FÍSICA	2.069	2.387	2.713	2.903	3.110	3.466	3.868	4.251	4.843	5.745	7.019	8.054	12.595	14.289	14.121	16.077	20.738	23.168	25.021	26.475	27.017	29.018	30.979	32.286	36.337	37.539	51.688	54.033	54.389	65.978	72.277																
I.REND-PESSOA JURÍDICA	8.641	10.883	11.126	11.709	12.414	16.051	15.482	32.008	31.078	34.288	46.781	52.445	64.193	80.174	78.704	80.484	97.954	100.731	111.776	114.417	106.899	133.702	112.286	132.364	156.211	159.761	231.320	298.006	284.344	300.904	318.733																
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.105	1.458	1.419	1.879	2.445	2.980	2.181	5.466	5.312	5.206	6.391	8.531	12.243	12.121	12.764	10.906	14.150	18.561	21.181	18.299	22.977	18.897	17.219	21.503	20.705	19.240	23.286	25.370	31.968	33.553																	
DEMAIS EMPRESAS	7.536	9.425	9.707	9.830	9.969	13.070	13.301	26.542	25.766	29.082	40.391	43.914	51.949	68.053	65.940	69.576	83.804	82.412	90.596	96.118	90.753	110.725	93.389	115.145	134.708	139.056	212.088	274.720	258.974	268.938	285.183																
I.REND-RETIDO NA FONTE	15.333	15.895	17.930	26.448	30.223	30.572	38.493	40.952	46.950	48.951	54.321	59.330	64.939	78.813	80.684	88.312	107.762	114.998	121.821	136.330	166.576	180.930	187.703	201.212	198.181	224.687	291.500	333.816	388.392	434.220																	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	9.367	9.326	10.671	12.709	12.945	15.552	18.322	19.115	22.484	26.555	30.698	32.798	37.423	46.163	47.046	54.010	62.576	68.491	71.475	79.296	83.960	90.216	101.160	107.593	116.896	117.314	133.294	158.330	170.926	188.924	211.678	211.791															
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.819	4.353	4.354	10.413	12.270	9.596	13.885	14.282	17.150	14.707	14.728	15.988	16.330	19.791	18.482	18.812	26.914	26.735	31.869	40.870	45.988	47.507	42.043	43.707	39.310	42.754	76.093	65.535	118.083	127.991																	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.156	1.069	1.453	1.771	3.075	2.830	3.959	4.657	4.664	5.029	6.418	6.681	7.678	9.191	9.565	11.620	12.400	14.630	21.210	22.326	27.071	30.421	43.431	50.402	60.346	70.341	80.402	90.341	10.096	11.732	11.136	14.208	14.489	15.953	19.034	21.417											
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	991	1.147	1.451	1.554	1.933	2.595	2.327	2.897	2.652	2.995	3.867	4.126	4.506	5.181	5.965	5.925	6.653	7.373	8.484	9.107	9.461	9.162	9.938	10.996	11.732	13.136	14.208	15.953	17.644	19.466	20.849	22.628	24.222	27.745													
IOF - I/ S- OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.881	2.581	3.484	3.296	4.612	2.832	3.273	3.671	4.041	4.665	5.547	6.113	7.014	18.499	17.110	24.052	28.807	28.066	26.388	26.967	31.648	30.542	31.267	32.715	36.789	19.466	43.035	53.572	55.562	60.849	76.744																
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	101	172	103	201	254	249	209	227	268	269	301	316	351	437	443	480	557	624	757	911	1.098	1.148	1.265	1.370	1.634	2.181	2.584	3.017	3.291	3.903																	
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	13.885	16.278	17.415	17.160	29.238	35.505	42.014	46.579	52.645	56.745	70.385	78.840	82.801	93.248	111.153	105.668	126.216	144.222	158.178	172.974	177.808	184.620	186.632	198.481	222.228	230.261	203.594	257.885	286.504	304.837	380.518	411.125															
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-											
DEMAIS EMPRESAS	13.885	16.278	17.415	17.160	29.238	35.505	42.014	46.579	52.645	56.745	70.385	78.840	82.801	93.248	111.153	105.668	126.216	144.222	158.178	172.974	177.808	184.620	186.632	198.481	222.228	230.261	203.594	257.885	286.504	304.837	380.518	411.125															
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.609	6.791	6.815	6.851	9.088	8.892	10.230	11.475	15.441	17.814	19.772	21.871	24.333	29.060	28.691	33.051	38.159	41.598	45.544	47.459	49.289	49.668	53.163	59.066	61.987	58.741	72.059	79.692	84.193	103.417	111.445	144.445															
ENTIDADES FINANCEIRAS	407	344	384	524	1.836	459	512	679	765	671	889	812	996	1.094	1.049	1.205	1.529	1.639	1.657	1.902	2.151	2.911	2.814	2.860	2.986	3.590	4.245	4.516	5.418	5.492	6.244	7.274	8.285	10.027													
DEMAIS EMPRESAS	5.202	6.446	6.431	6.327	7.251	8.523	9.719	10.799	14.675	17.143	18.883	21.059	23.337	27.996	27.645	31.845	36.630	40.341	43.887	45.558	47.138	56.206	59.001	56.381	69.567	76.102	79.947	98.901	102.067	103.417	111.445	144.445	155.643	174.801	159.999	172.179											
CSL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.386	6.065	6.709	6.776	6.851	8.347	8.568	12.325	14.583	18.157	23.878	26.165	31.574	41.098	41.557	41.809	54.975	53.377	58.460	61.778	57.559	63.824	64.851	73.646	83.926	82.582	111.073	155.643	147.801	147.801	155.643	155.643	155.643	155.643	155.643	155.643	155.643										
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.098	1.093	1.083	1.018	1.330	1.276	1.894	2.704	1.628	1.820	2.114	2.713	4.288	5.502	8.483	8.483	8.483	8.483	8.483	8.483	18.151	20.337	20.909	10.145	9.864	18.044	15.144	14.050	14.467	13.046	14.650	18.805	18.815	23.542	25.183												
DEMAIS EMPRESAS	4.288	4.972	5.626	5.758	5.521	7.071	9.621	12.956	16.337	21.765	23.452	27.285	35.596	33.074	34.188	46.623	43.040	47.551	51.633	47.594	27.406	30.500	30.572	35.771	37.023	36.183	35.952	38.290	36.636	69.536	101.423	136.839	129.285	136.457	147.037												
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-									
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	304	366	370	365	344	338	319	305	280	271	274	308	337	231	308	378	518	509	126	110	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-									
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	431	297	6.446	7.647	6.974	15.185	18.384	21.881	25.220	28.673	29.920	33.104	7.143	13.484	14.575	19.223	11.158	33.565	24.164	28.449	42.723	35.701	20.553	25.435	37.369	36.983	41.584																				
SUBTOTAL [A]	71.594	79.458	93.114	<																																											

TABELA V-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
 PERÍODO: JANEIRO A NOVEMBRO - 1995 A 2025
 (A PREÇOS DE NOVEMBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																																			
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025					
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	30.072	21.315	24.253	30.353	34.874	34.781	36.167	28.356	25.261	26.825	24.754	26.239	30.948	40.721	36.562	45.551	53.881	60.109	66.998	63.423	62.495	45.620	45.535	55.695	56.241	56.695	72.120	63.244	55.266	74.518	84.171					
I.P.I-TOTAL	80.676	77.913	80.333	75.403	71.640	74.784	69.450	58.856	65.200	70.596	72.653	83.663	94.973	68.646	84.943	95.441	88.915	85.199	86.418	77.705	63.858	66.998	73.081	73.627	71.189	85.986	69.248	61.722	77.774	79.730						
I.P.I-FUMO	14.643	14.578	13.542	11.789	10.225	8.223	7.754	6.764	6.106	6.685	6.249	6.267	6.880	7.610	7.495	8.064	7.583	7.941	9.432	9.642	8.897	7.889	7.281	6.978	7.027	7.544	6.642	7.247	2.813	8.278	10.508					
I.P.I-BEBIDAS	7.961	8.903	9.298	10.315	8.363	7.816	7.565	6.147	5.250	5.675	6.050	6.681	6.287	5.860	5.142	5.173	5.843	6.119	6.375	5.875	3.966	3.663	3.852	3.206	3.898	3.363	2.870	2.077	2.487	2.921	2.930					
I.P.I-AUTOMÓVEIS	3.501	4.971	5.538	4.135	3.895	9.384	9.787	9.107	6.688	8.319	9.769	10.925	14.904	4.312	11.879	14.517	8.026	6.536	7.777	6.421	4.070	5.926	5.812	5.803	3.160	2.527	3.219	4.131	5.728	4.165						
I.P.I-VINCULADO A IMPORTAÇÃO	18.264	14.504	18.292	19.880	19.847	18.957	17.585	14.084	14.053	14.367	15.927	19.373	24.629	18.994	24.307	27.579	31.123	27.615	26.061	26.899	19.406	19.581	24.531	24.815	27.050	36.455	26.297	22.899	28.361	30.036						
I.P.I-OUTROS	36.306	34.955	33.662	29.749	29.278	30.579	30.721	29.846	26.728	29.466	34.161	32.853	38.446	41.966	37.062	32.703	35.521	39.926	35.707	35.241	37.062	31.524	28.830	30.357	32.553	32.084	30.073	37.492	30.409	29.393	32.486	32.090				
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	170.237	163.802	166.218	207.962	222.070	226.678	245.008	302.992	282.038	284.512	322.734	343.014	391.664	453.581	432.622	439.221	504.789	506.042	515.057	519.468	498.352	519.587	494.359	518.422	558.723	543.898	646.743	747.333	840.120	836.147						
I.RENTA-PESSOA FÍSICA	13.267	13.323	14.169	14.674	15.060	15.413	16.714	16.449	18.381	20.949	23.048	34.777	37.369	35.161	46.101	48.931	49.731	49.493	46.421	45.756	47.220	47.504	51.443	51.615	65.689	62.468	60.221	70.081	72.999							
I.RENTA-PESSOA JURÍDICA	56.766	61.392	58.229	59.305	60.268	72.713	65.609	125.994	105.765	109.656	138.721	150.169	177.456	210.072	196.222	191.358	218.574	213.921	222.902	214.732	184.923	210.925	171.318	194.807	221.840	219.662	294.971	346.681	316.325	320.644	323.473					
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.312	8.261	7.433	9.518	13.611	13.915	9.263	21.328	18.210	16.762	19.127	24.436	33.844	31.962	31.862	25.947	31.627	39.466	42.386	42.436	38.478	38.952	36.494	35.288	28.548	24.775	27.246	28.278	34.202	34.208						
DEMAIS EMPRESAS	49.454	53.131	50.796	49.787	48.353	59.102	56.346	104.666	87.555	92.894	120.594	125.733	143.612	178.110	164.360	165.412	186.947	174.455	180.516	180.254	155.971	174.432	142.427	169.349	191.256	191.114	270.196	319.435	288.047	286.442	289.265					
I.RENTA-RETIDO NA FONTE	100.203	89.087	93.819	133.983	146.742	138.263	162.986	160.285	159.823	156.474	162.065	169.796	179.431	206.139	209.749	240.114	242.190	242.425	255.243	267.008	262.906	275.821	276.111	285.440	272.622	286.083	338.184	370.593	413.395	439.676						
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	61.144	52.271	55.825	64.351	62.760	70.313	77.617	74.905	76.442	84.799	91.577	93.834	103.370	120.796	117.341	139.461	144.824	142.621	148.479	144.615	142.397	154.179	158.290	165.814	161.339	169.732	183.845	203.254	214.484							
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	24.991	24.395	22.818	52.799	59.724	43.426	58.753	55.797	58.461	47.121	43.953	50.801	45.155	51.694	46.119	59.625	59.528	54.187	59.635	70.222	72.568	72.451	61.834	61.994	54.128	88.111	107.150	125.720	129.466							
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	7.632	5.995	7.587	8.967	14.901	12.787	16.760	18.201	18.598	14.996	15.006	18.359	18.460	22.707	25.908	21.914	20.099	22.933	22.707	29.104	30.087	35.876	33.476	34.047	39.822	40.995	41.844	43.892	49.417	55.929	64.178	74.052				
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	6.436	6.426	7.589	7.866	9.357	11.737	9.856	11.382	9.023	9.559	11.530	11.802	12.446	13.550	14.845	14.071	14.821	15.583	16.873	17.043	16.295	16.464	15.144	16.165	16.637	15.311	18.078	17.705	20.242	21.674						
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	18.596	14.471	18.205	16.683	22.442	12.798	13.860	14.391	13.743	14.898	16.550	17.493	19.375	48.347	42.612	57.069	64.093	59.360	52.504	50.435	54.368	48.191	47.654	48.092	52.151	54.517	62.146	61.643	64.688	77.552						
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	647	958	540	1.020	1.217	1.116	876	878	901	849	893	902	962	1.130	1.096	1.131	1.226	1.308	1.495	1.685	1.856	1.790	1.920	1.992	2.308	2.414	2.713	2.991	3.325	3.473	3.927					
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	90.701	91.120	91.089	86.874	141.076	160.347	177.897	182.166	179.019	224.538	235.280	236.979	257.585	290.577	263.123	299.600	321.094	334.139	340.086	332.690	317.423	294.452	302.382	326.726	326.536	379.419	327.807	332.585	338.126	404.529	416.055					
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	5.997	10.328	9.828	12.715	13.040	13.103	16.155	12.419	14.351	13.685	15.440	19.654	20.245	21.308	22.162	23.862	26.073	25.379	25.703	20.045	25.860	28.051	29.214	32.424						
DEMAIS EMPRESAS	90.701	91.120	91.089	86.874	135.078	150.019	168.069	169.451	165.979	211.435	219.125	224.560	243.661	276.227	249.439	284.160	301.440	313.894	322.778	310.528	293.560	265.961	276.309	301.347	300.833	259.683	307.763	306.724	310.075	375.315	383.632					
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	36.605	38.011	35.642	34.686	44.155	40.598	43.335	44.881	52.529	56.873	62.598	67.229	75.975	71.457	78.457	84.968	88.705	90.620	88.825	84.775	78.378	81.002	86.851	87.914	80.633	91.630	92.515	93.406	109.967	112.797						
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.661	1.930	2.010	2.652	9.065	2.075	2.167	2.653	2.608	2.145	2.651	2.324	2.752	2.863	2.613	3.401	3.467	3.298	3.693	4.585	4.290	4.203	4.235	3.241	3.180	4.166	4.710	4.803	5.484							
DEMAIS EMPRESAS	33.944	36.081	33.633	32.034	35.089	38.524	41.167	42.228	49.922	54.728	56.360	60.274	64.477	73.113	68.844	75.592	81.568	85.238	87.323	85.265	81.082	73.793	76.712	82.648	83.679	77.391	88.450	88.349	88.696	105.165	107.313					
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	35.366	34.095	35.135	34.322	33.299	37.811	36.319	36.497	49.651	58.049	71.303	74.912	87.272	107.583	103.653	99.424	122.612	113.057	116.555	118.589	99.559	101.021	98.969	108.432	118.328	113.554	147.991	181.263	164.380	170.521	174.756					
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.244	6.186	5.689	5.158	6.490	5.843	3.810	10.550	5.591	5.870	6.335	7.773	11.862	14.462	21.181	18.165	21.265	21.985	21.843	19.106	17.375	25.498	23.171	20.795	20.616	20.665	22.067	20.665	25.228	25.692						
DEMAIS EMPRESAS	28.122	27.909	29.445	29.164	26.809	31.968	32.509	37.747	44.061	52.179	64.969</td																									



TABELA VI
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: 1996 A 2024

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECADAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE NOVEMBRO/2025 IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE NOVEMBRO/2025 IPCA)	
1996	132.834	741.040	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	795.773	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	837.611	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	925.080	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	994.950	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	1.060.945	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	1.175.283	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	1.145.140	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	1.261.494	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	1.360.913	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	1.471.607	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.654.465	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.764.416	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.716.102	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.892.927	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	2.085.223	17,40	10,16	21,45
2012	992.089	2.090.787	5,66	0,27	20,61
2013	1.100.661	2.183.020	10,94	4,41	20,64
2014	1.146.775	2.140.393	4,19	(1,95)	19,84
2015	1.191.240	2.040.747	3,88	(4,66)	19,87
2016	1.265.498	1.992.117	6,23	(2,38)	20,19
2017	1.305.463	1.986.345	3,16	(0,29)	19,82
2018	1.398.900	2.054.049	7,16	3,41	19,97
2019	1.476.068	2.089.121	5,52	1,71	19,98
2020	1.426.402	1.952.593	(3,36)	(6,54)	18,74
2021	1.792.027	2.267.126	25,63	16,11	19,88
2022	2.085.979	2.417.705	16,40	6,64	20,69
2023	2.204.434	2.442.365	5,68	1,02	20,14
2024	2.524.222	2.679.074	14,51	9,69	21,49

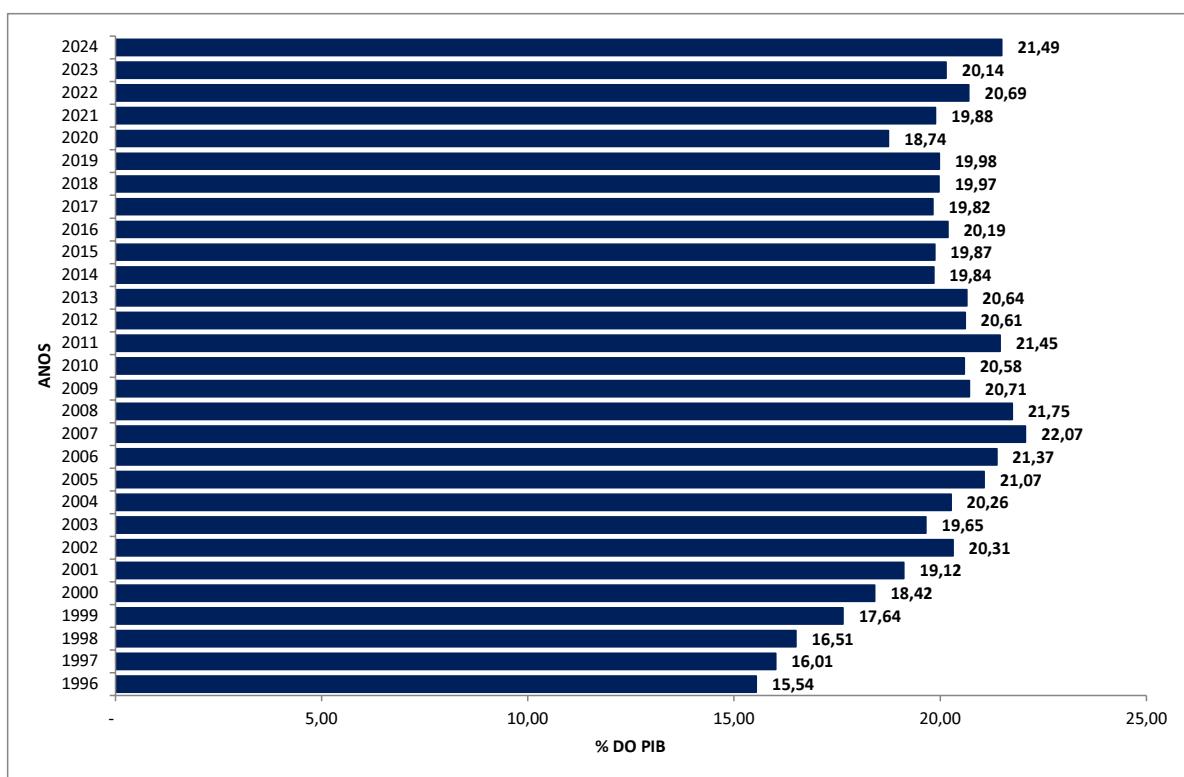


TABELA VII
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2024 E JANEIRO A NOVEMBRO DE 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	433.595	34,26	12,72	366.590	28,97	5,26	387.188	30,60	(1,40)	33.676	2,66	(2,98)	44.449	3,51	44,01	1.265.498	100,00	6,23
2017	430.316	32,96	(0,76)	386.039	29,57	5,31	414.089	31,72	6,95	34.597	2,65	2,73	40.421	3,10	(9,06)	1.305.463	100,00	3,16
2018	471.194	33,68	9,50	417.197	29,82	8,07	439.626	31,43	6,17	36.347	2,60	5,06	34.536	2,47	(14,56)	1.398.900	100,00	7,16
2019	523.921	35,49	11,19	471.286	31,93	12,96	417.890	28,31	(4,94)	40.894	2,77	12,51	22.078	1,50	(36,07)	1.476.068	100,00	5,52
2020	530.237	37,17	1,21	462.579	32,43	(1,85)	390.564	27,38	(6,54)	21.633	1,52	(47,10)	21.388	1,50	(3,12)	1.426.402	100,00	(3,36)
2021	688.507	38,42	29,85	528.445	29,49	14,24	498.779	27,83	27,71	48.644	2,71	124,86	27.652	1,54	29,29	1.792.027	100,00	25,63
2022	877.746	42,08	27,49	603.318	28,92	14,17	517.907	24,83	3,83	58.771	2,82	20,82	28.237	1,35	2,12	2.085.979	100,00	16,40
2023	906.410	41,12	3,27	657.994	29,85	9,06	542.560	24,61	4,76	61.208	2,78	4,15	36.263	1,65	28,42	2.204.434	100,00	5,68
2024	1.010.050	40,01	11,43	723.247	28,65	9,92	681.907	27,01	25,68	67.416	2,67	10,14	41.602	1,65	14,72	2.524.222	100,00	14,51
2025	1.001.312	40,41	9,01	684.102	27,61	8,07	674.311	27,21	8,63	77.087	3,11	26,67	41.240	1,66	11,55	2.478.052	100,00	9,16

TABELA VII-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2024 E JANEIRO A NOVEMBRO DE 2025
(A PREÇOS DE NOVEMBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	538.099	32,52	-	451.724	27,30	-	520.411	31,45	-	122.170	7,38	-	22.061	1,33	-	1.654.465	100,00	-
2008	616.839	34,96	14,63	497.345	28,19	10,10	575.891	32,64	10,66	56.110	3,18	(54,07)	18.231	1,03	(17,36)	1.764.416	100,00	6,65
2009	588.229	34,28	(4,64)	524.792	30,58	5,52	520.559	30,33	(9,61)	48.535	2,83	(13,50)	33.987	1,98	86,42	1.716.102	100,00	(2,74)
2010	603.257	31,87	2,55	580.751	30,68	10,66	610.410	32,25	17,26	63.236	3,34	30,29	35.273	1,86	3,78	1.892.927	100,00	10,30
2011	686.213	32,91	13,75	610.704	29,29	5,16	664.262	31,86	8,82	70.917	3,40	12,15	53.127	2,55	50,62	2.085.223	100,00	10,16
2012	680.206	32,53	(0,88)	639.729	30,60	4,75	677.748	32,42	2,03	65.311	3,12	(7,91)	27.793	1,33	(47,69)	2.090.787	100,00	0,27
2013	698.359	31,99	2,67	642.557	29,43	0,44	708.989	32,48	4,61	58.548	2,68	(10,36)	74.567	3,42	168,30	2.183.020	100,00	4,41
2014	693.493	32,40	(0,70)	631.867	29,52	(1,66)	709.216	33,13	0,03	55.544	2,60	(5,13)	50.272	2,35	(32,58)	2.140.393	100,00	(1,95)
2015	660.488	32,37	(4,76)	595.471	29,18	(5,76)	672.656	32,96	(5,16)	59.398	2,91	6,94	52.734	2,58	4,90	2.040.747	100,00	(4,66)
2016	683.163	34,29	3,43	576.668	28,95	(3,16)	609.755	30,61	(9,35)	53.035	2,66	(10,71)	69.497	3,49	31,79	1.992.117	100,00	(2,38)
2017	655.289	32,99	(4,08)	587.114	29,56	1,81	629.965	31,71	3,31	52.652	2,65	(0,72)	61.325	3,09	(11,76)	1.986.345	100,00	(0,29)
2018	692.247	33,70	5,64	611.749	29,78	4,20	645.778	31,44	2,51	53.347	2,60	1,32	50.928	2,48	(16,95)	2.054.049	100,00	3,41
2019	742.091	35,52	7,20	666.433	31,90	8,94	591.499	28,31	(8,41)	57.844	2,77	8,43	31.254	1,50	(38,63)	2.089.121	100,00	1,71
2020	726.758	37,22	(2,07)	632.513	32,39	(5,09)	534.301	27,36	(9,67)	29.706	1,52	(48,64)	29.314	1,50	(6,21)	1.952.593	100,00	(6,54)
2021	872.874	38,50	20,11	667.084	29,42	5,47	630.873	27,83	18,07	61.280	2,70	106,28	35.015	1,54	19,45	2.267.126	100,00	16,11
2022	1.018.186	42,11	16,65	698.357	28,89	4,69	600.366	24,83	(4,84)	68.073	2,82	11,09	32.723	1,35	(6,55)	2.417.705	100,00	6,64
2023	1.005.318	41,16	(1,26)	728.272	29,82	4,28	600.840	24,60	0,08	67.793	2,78	(0,41)	40.142	1,64	22,67	2.442.365	100,00	1,02
2024	1.073.187	40,06	6,75	766.925	28,63	5,31	723.363	27,00	20,39	71.513	2,67	5,49	44.086	1,65	9,82	2.679.074	100,00	9,69
2025	1.014.830	40,45	3,75	692.237	27,59	2,83	682.431	27,20	3,43	77.896	3,10	20,41	41.742	1,66	6,29	2.509.135	100,00	3,90

GRÁFICO I

ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB

PERÍODO: JANEIRO DE 2020 A NOVEMBRO DE 2025
(A PREÇOS DE NOVEMBRO/2025 - IPCA)

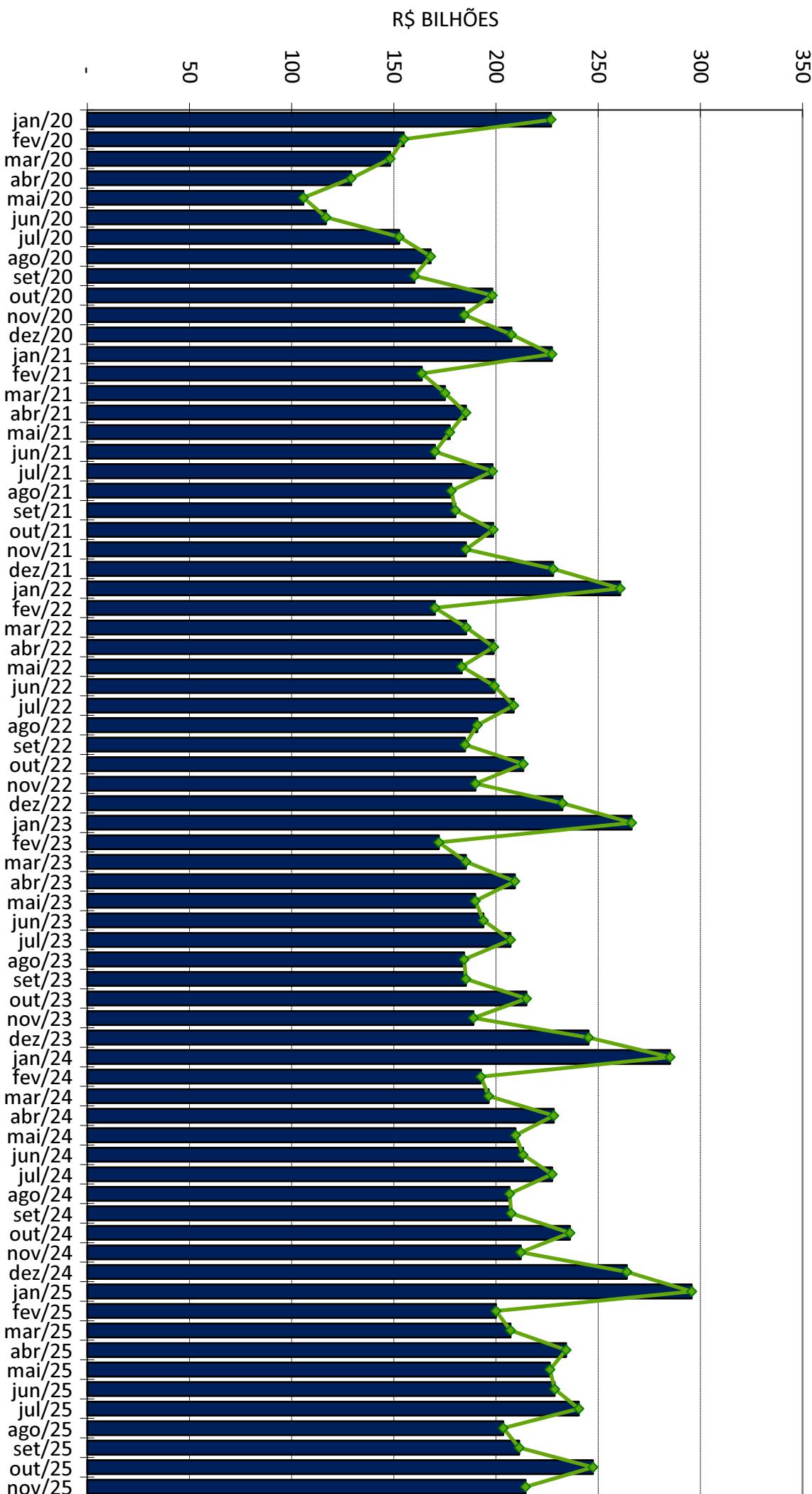


GRÁFICO II

ARRECADAÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB

PERÍODO: JANEIRO DE 2020 A NOVEMBRO DE 2025

(A PREÇOS DE NOVEMBRO/2025 - IPCA)

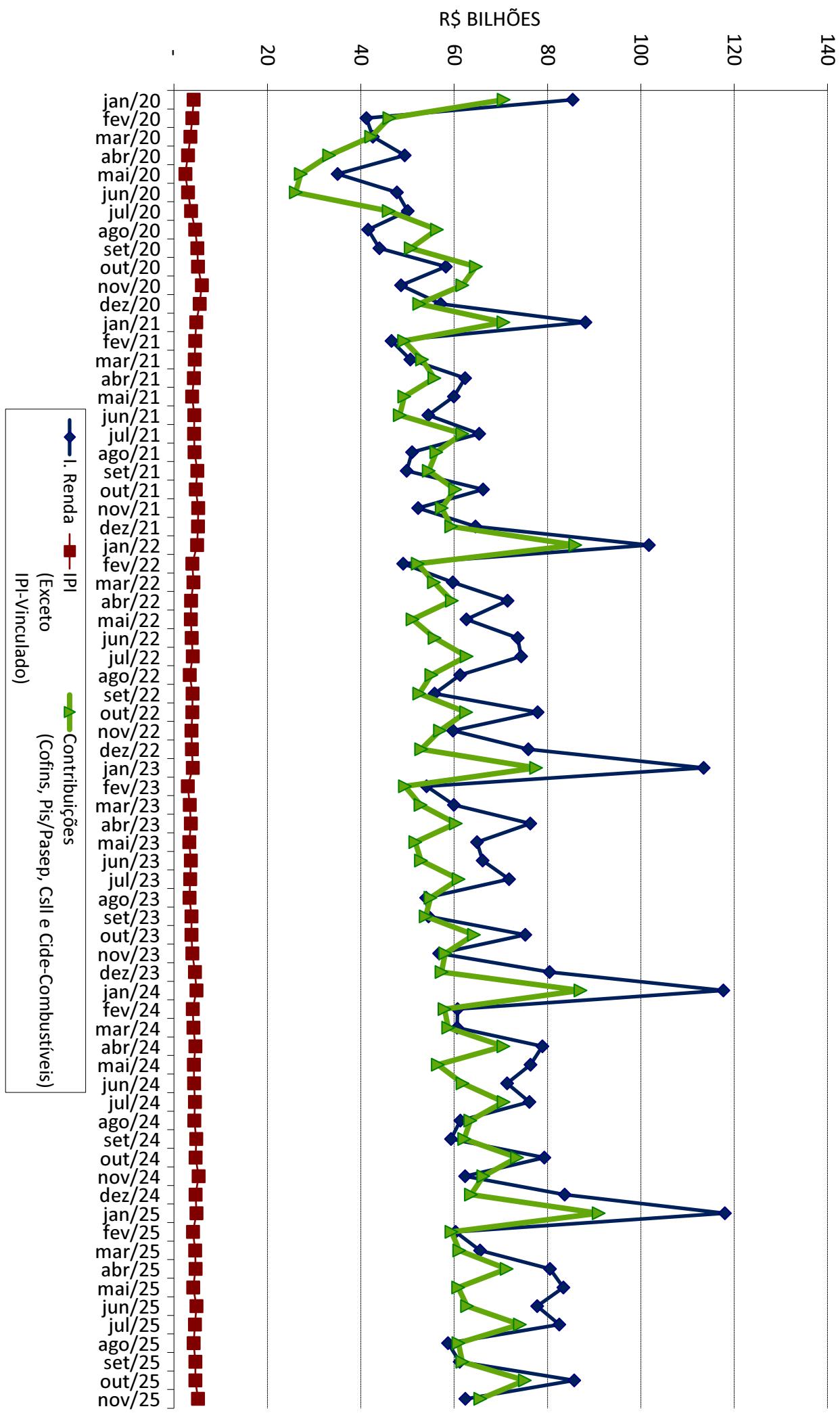


GRÁFICO III
VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB
PERÍODO: 1996 A 2024

